



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DEZEMBRO 2020

CONTROLO DO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL
Gabinete de Ética e Conformidade (GECO)

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

N.º REVISÃO	ELABORAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS
v0		25-01-2010	Versão inicial do documento
Atualização do Plano de acordo com:			
V1	DAPG	15-07-2019	- Teor da Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012 - Teor da Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015 - Teor da 3ª alteração ao ROSM aprovada a 26 de novembro de 2018: inclusão dos Mapas relativos às UO: DRIN; DRES; DCOT; DPMU; DAPG; DEXP e DPES
V2	DAPG/GECO		- Teor da Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 - Teor da Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 - Revisão dos mapas de identificação de riscos e medidas preventivas existentes - Teor da 4ª alteração ao ROSM aprovada a 22 de julho de 2019 e despachos de nomeação inerentes: inclusão dos Mapas relativos às UO: DLU; DGET; DICH; DREM e DIPA - Teor da 5ª alteração ao ROSM aprovada a 9 de março de 2020 e despachos de nomeação inerentes: inclusão dos Mapas relativo às UO: DPDS; DPDT e DFMT - Teor da 6ª alteração ao ROSM aprovada a 7 de julho de 2020 e despachos de nomeação inerentes: inclusão dos Mapas relativo às UO: DPTU e DAPT - Eliminação do Mapa relativo à UO:DGEP - Inclusão de Ponto sobre Gestão de Conflitos de Interesses - Inclusão do Ponto sobre Comunicação de Irregularidades

ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS	3
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	5
1.1 Missão, Valores e Princípios	5
1.2 Estrutura Orgânica	6
1.3 Instrumentos de Gestão	6
3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	7
3.1 Conceito de risco e de gestão do risco.....	7
3.2 Conceito de corrupção e infrações conexas	7
3.3 Conflitos de interesses	8
3.4. Fatores de Risco	8
4. METODOLOGIA DO PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO	8
4.1 Identificação e classificação do risco	9
4.2 Avaliação e graduação do risco	9
4.3 Identificação das medidas preventivas	10
5. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO.....	11
6. DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO.....	12
7.COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	12
8. PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS.....	12
GLOSSÁRIO.....	14
ANEXOS	15
ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	16
ANEXO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO.....	17
ANEXO III - MAPAS DE REGISTO DO RISCO	18

SIGLAS E ABREVIATURAS

CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAPG	Divisão de Apoio à Gestão
DAPT	Divisão de Autoproteção
DCOT	Divisão de Coordenação e Valorização Territorial
DEXP	Divisão de Expropriações
DFMT	Divisão de fiscalização e Monotorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros
DGEP	Divisão de Gestão de Espaço Público
DGET	Divisão de Gestão e Estudos Territoriais
DICH	Divisão de Centros Históricos
DIPA	Divisão de Instrução de Processos e Gestão Administrativa
DLU	Departamento de Licenciamento Urbanístico
DMAG	Direção Municipal de Apoio à Gestão
DPDS	Divisão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
DPDT	Divisão de Promoção dos Direitos no Território
DPES	Divisão de Projetos Estruturantes
DPMU	Divisão de Projetos Municipais
DPTU	Divisão de Processos de Tutela Urbanística
DREM	Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade
DRES	Divisão de Planeamento e Rede Social
DRIN	Divisão de Relações Internacionais
GECO	Gabinete de Ética e Conformidade
GRECO	Grupo de Estados Membros contra a Corrupção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
ROSM	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.os 1/2009, de 1 de julho e 1/2010, de 7 de abril, os órgãos dirigentes máximos das entidades a exercer atividades de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, devem elaborar e divulgar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifiquem de forma exaustiva os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as medidas preventivas a adotar.

Em cumprimento da referida Recomendação de 1 de julho de 2009, foi aprovado o primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado de Plano), por deliberação camarária de 25 de janeiro de 2010.

Face à necessidade de tornar o Plano mais consistente com a cultura de gestão do risco do Município e assegurar a implementação das Recomendações do CPC de 7 de novembro de 2012, de 7 de janeiro de 2015 e de 1 de julho de 2015, aquele foi objeto de uma profunda revisão no sentido de reavaliar os riscos de corrupção e as infrações a ela conexas, nomeadamente as decorrentes dos conflitos de interesses que constituem riscos potenciais e propor novas medidas preventivas da sua ocorrência.

Como instrumento de gestão dinâmico, o Plano deve ainda ser revisto sempre que se justifique, designadamente na sequência de alterações orgânicas ou outras que relevem diretamente na estrutura e/ou gestão da organização.

Assim, tendo por base o Plano em vigor, aprovado em Reunião de Câmara de 15 de julho de 2019, procedeu-se à sua revisão, que corresponde ao documento que ora se submete à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo do Município, consistindo na apresentação de um novo plano que visa:

- a) a integração de medidas de prevenção de riscos de gestão;
- b) o alargamento às novas unidades orgânicas criadas com a aprovação da quarta, quinta e sexta alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicadas nos Diário da República, Série II, n.º 167/2019, de 2 de setembro (Despacho n.º 7747/2019); n.º 68/2020, de 6 de abril (Despacho n.º 4231/2020) e n.º 138/2020, de 17 de julho (Despacho n.º 7278/2020), respetivamente;
- c) o permanente aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controlo interno, investindo na transparência e simplicidade dos mesmos;
- d) a incorporação das novas recomendações emanadas pelo CPC de 2 de outubro de 2019 e de 8 de janeiro de 2020.

O Plano carece ainda de monitorização contínua, com base na qual é elaborado um Relatório anual de Execução que reflete eventuais necessidades de revisão e alteração dos riscos outrora identificados e respetivos mecanismos de controlo.

Salienta-se que a periodicidade anual da revisão geral do Plano não exclui, sendo até aconselhável, a elaboração de relatórios sectoriais sempre que as circunstâncias o determinem, nomeadamente perante riscos de impacto elevado.

Por fim, deixar patente que uma boa administração e prestação de serviço público, capaz de garantir a qualidade do serviço prestado com coerência, eficiência e eficácia, só é possível com o envolvimento de todos os intervenientes, num compromisso comum, conscientes de que todos têm um papel ativo na promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos e para o incremento da transparência e do rigor.

2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1.1 Missão, Valores e Princípios

O Município de Cascais tem por missão definir e executar políticas tendo em vista a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades da população local e o desenvolvimento sustentável do concelho, pautando a sua ação pelos seguintes princípios gerais de boa governança:

- Integridade e transparência
- Participação e abertura à mudança
- Contacto com os cidadãos e inclusão
- Eficácia e eficiência
- Legitimidade na tomada de decisões
- Aperfeiçoamento de desempenho e atualização de conhecimentos
- Gestão financeira saudável

Neste âmbito, o Município de Cascais está empenhado em implementar e difundir amplamente uma identidade cultural de conformidade que promova a consolidação do carácter ético subjacente à atuação de todos, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte, assente num conjunto de valores e princípios que os interlocutores devem assumir como intrinsecamente seus, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros, a saber:

- **Prossecução do Interesse Público:** agir para servir em exclusivo a comunidade e os cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo;
- **Boa Administração:** pautar a atuação por critérios de eficiência, economicidade, eficácia, organizada e não burocratizada, de modo a aproximar os serviços dos cidadãos;
- **Transparência:** mediante o desenvolvimento de uma política de governação mais aberta e participada, através da disponibilização de informação completa, fidedigna, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso, salvaguardando as restrições fixadas na legislação sobre o acesso a documentos administrativos e proteção de dados pessoais;
- **Legalidade:** atuar de acordo com os princípios constitucionais e no rigoroso cumprimento da lei e do direito, dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos e em conformidade com os fins para que os mesmos foram atribuídos;
- **Justiça e Imparcialidade:** tratar qualquer pessoa ou entidade segundo rigorosos princípios de neutralidade e isenção, ficando impedidas quaisquer práticas ou decisões arbitrárias;
- **Igualdade:** agir sem atender a favoritismos ou preconceitos que originem discriminações de qualquer natureza, assegurando que situações idênticas são alvo de tratamento igual;
- **Proporcionalidade:** agir de modo a que a conduta seja adequada e proporcional aos objetivos a alcançar e às tarefas a desenvolver;
- **Colaboração e Boa-Fé:** atuar com zelo e adequado espírito de cooperação e responsabilidade, estimulando iniciativas e sugestões, fomentando a participação dos respetivos intervenientes na realização da atividade administrativa, preservando os valores de transparência e do rigor;
- **Informação e Qualidade:** prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e em tempo útil, suprimindo a prática de atos que dificultem a sua tramitação;
- **Lealdade:** agir de forma solidária e cooperante no exercício das tarefas e instruções atribuídas, respeitando os canais hierárquicos definidos;
- **Integridade:** atuar segundo critérios de retidão, honestidade pessoal e de carácter, abstendo-se de situações suscetíveis de prejudicar a confiança dos cidadãos com que se relacionem;
- **Competência e Responsabilidade:** agir de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional, demonstrando um elevado profissionalismo.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1.2 Estrutura Orgânica

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Todos os intervenientes na atividade municipal devem ainda orientar a sua ação respeitando o presente Plano e os princípios previstos no Código de Ética e de Conduta do Município de Cascais.

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por Unidades orgânicas nucleares (Direções e Departamentos Municipais); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões e Unidades) e Gabinetes, sem equiparação a cargo de dirigente, aprovada e publicada no Diário da República n.º 138/2020, Série II de 17 de julho (Despacho n.º 7278/2020).

O organograma da macroestrutura dos serviços municipais consta do ANEXO I ao presente Plano.

1.3 Instrumentos de Gestão

No âmbito da prossecução da sua missão e do exercício das suas competências, a Câmara Municipal de Cascais dispõe de vários instrumentos de gestão que suportam uma administração eficiente e eficaz nas diversas áreas de intervenção municipal, designadamente:

- I. **Orçamento:** contém uma previsão discriminada das receitas e despesas para um determinado período de tempo;
- II. **Grandes Opções do Plano:** constituem um instrumento de política económica do Município e traduzem-se num balanço da ação governativa, bem como num conjunto de medidas de política e de investimentos que concorrem para a respetiva concretização;
- III. **Balanço Social:** fornece um conjunto de indicadores nas áreas da gestão dos recursos humanos e financeiros que permitem e sustentam a tomada de decisão ao nível do planeamento e gestão;
- IV. **Mapa de Pessoal:** constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica dos mesmos;
- V. **Relatórios de Atividades e Contas:** descrevem as principais atividades realizadas e os meios utilizados, incluindo uma demonstração qualitativa e quantitativa dos mesmos;
- VI. **Norma de Controlo Interno:** estabelece um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades do Município;
- VII. **Código de Ética e de Conduta do Município de Cascais:** estabelece um conjunto de princípios gerais e normas de conduta ética que devem pautar a atuação de todos os colaboradores no exercício das suas funções, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei.

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1 Conceito de risco e de gestão do risco

O termo Risco é utilizado de forma generalizada para designar o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, aleatório, futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra.

Assim, o simples facto de uma determinada atividade existir abre a possibilidade para a ocorrência de eventos ou combinação deles cujas consequências constituem risco.

A gestão de riscos é entendida como o processo através do qual se analisam os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de identificar e estimar a probabilidade de ocorrência e de controlar a sua ocorrência, através de medidas que permitam evitar, reduzir e/ou assumir os riscos.

Como processo contínuo e em constante desenvolvimento, integra-se na cultura institucional, com uma política eficaz e um programa conduzido para promover a eficiência operacional a todos os níveis, acrescentando valor de forma sustentada a todas as atividades e aos diversos intervenientes, estimulando a confiança, a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

3.2 Conceito de corrupção e infrações conexas

Constitui uma situação de corrupção a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro.

Para além do crime de corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições em que existe uma vantagem (ou compensação) não devida.

Construído a partir de diversas fontes, apresentamos um quadro síntese do regime normativo dos crimes de corrupção e infrações conexas a saber:

INFRAÇÕES CONEXAS	Crimes de corrupção (Código Penal)	● Corrupção ativa (art.º 374.º) ● Corrupção passiva para ato ilícito (art.º 372.º) ● Corrupção passiva para ato lícito (art.º 373.º)
	Crimes conexos (Código Penal)	● Abuso de poder (art.º 382.º) ● Peculato (art.º 375.º) ● Peculato de uso (art.º 376.º) ● Concussão (art.º 379.º) ● Tráfico de influência (art.º 335.º) ● Suborno (art.º 363.º) ● Participação económica em negócio (art.º 377.º)
	Crimes contra o setor público (Código Penal)	● Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º) ● Administração danosa (art.º 235.º) ● Violação de segredo por funcionário (art.º 383.º) ● Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º) ● Usurpação de funções (art.º 358.º) ● Abuso de confiança (art.º 205.º)
	Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTPF)	● Incompatibilidades e impedimentos (art.º 19.º) ● Incompatibilidades com outras funções (art.º 20.º) ● Acumulação com outras funções públicas (art.º 21.º) ● Acumulação com funções/atividades privadas (art.º 22.º) ● Proibições específicas (art.º 24.º) ● Deveres do trabalhador (art.º 73.º)
	Código de Procedimento Administrativo (CPA)	● Casos de impedimentos e escusa de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública (art.º 69.º e 73.º)

Para mais informação sobre estes conceitos, consultar o GLOSSÁRIO anexo ao presente Plano.

3.3 Conflitos de interesses

Na linha das noções difundidas pelas organizações internacionais como a ONU, a OCDE e o GRECO (no âmbito do Conselho da Europa), refere o CPC na Recomendação de 8 de janeiro de 2020 que, o conflito de interesses no setor público pode ser definido como *"qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas."*

Podem igualmente ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores."

Os colaboradores e dirigentes devem, neste sentido, ter especial cuidado em observar as regras vigentes, gerais e especiais, aplicáveis aos respetivos cargos e carreiras profissionais, relativas a acumulação de funções, conflito de interesses, impedimentos e incompatibilidades.

Neste âmbito, encontram-se em fase de implementação estratégias e instrumentos de gestão de conflitos de interesse, designadamente manuais de procedimentos que serão apresentados brevemente.

3.4. Fatores de Risco

São múltiplos os fatores que podem potenciar a ocorrência de riscos de corrupção de infrações conexas e que levam a que uma determinada atividade comporte um maior ou menor risco, pelo que identificamos alguns cuja ausência potencia o risco:

- Recrutamento para o exercício de funções públicas de pessoal com um perfil técnico e comportamental adequado;
- Uma cultura de responsabilização dos dirigentes de topo e intermédios pela prática de gestão danosa;
- Formação/sensibilização nos domínios da ética e da conduta, da conformidade e consciencialização para os riscos de corrupção e infrações conexas inerentes ao desempenho de determinadas funções;
- Motivação dos trabalhadores no exercício de funções públicas;
- Robustez dos Sistemas de Controlo Interno.

4. METODOLOGIA DO PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO

O Plano, enquanto instrumento de gestão de risco, identifica potenciais situações de risco decorrentes das competências e atividades de cada unidade orgânica, associando um mecanismo de controlo que visa mitigar os riscos e as suas consequências. A análise do grau de risco e fase de implementação dos mecanismos permite planear e determinar a sua gestão.

Neste âmbito, a metodologia de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas a que se encontram expostas as atividades visa:

- Identificar os potenciais riscos;
- Classificar o risco atendendo à sua probabilidade de ocorrência e impacto;
- Definir medidas preventivas da ocorrência desses riscos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

4.1 Identificação e classificação do risco

A identificação dos riscos tem como objetivo identificar a exposição de uma organização ao elemento de incerteza (Norma de gestão de riscos, FERMA, 2003).

Esta identificação exige, portanto, que todas as atividades significativas sejam identificadas e todos os riscos delas decorrentes definidos.

Na identificação das atividades suscetíveis de gerar risco, equacionam-se os riscos em abstrato face à sua gravidade e potencial ou probabilidade de ocorrência, independentemente da sua verificação, pois é esta que se pretende prevenir, definindo-se para o efeito um conjunto de critérios, medidas e ações.

Assim, cada risco identificado foi classificado de acordo com a probabilidade de ocorrência e o respetivo impacto, tendo sido utilizados neste Plano os seguintes critérios:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	
Alta	Quando o risco decorre de um processo corrente e frequente da organização (risco frequente)
Moderada	Quando o risco está associado a um processo esporádico da organização que se admite venha a ocorrer ao longo do ano (risco pontual)
Baixa	Quando o risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais (risco residual/esporádico)

GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA (IMPACTO)	
Alta	Quando a situação de risco identificada pode ser geradora de prejuízos significativos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor
Moderada	Quando a situação de risco pode comportar prejuízos e perturbar o normal funcionamento da organização
Baixa	Quando a situação de risco pode não ter potencial para provocar prejuízos, mas as infrações suscetíveis de ser praticadas podem ser causadoras de danos relevantes no desempenho organizacional

4.2 Avaliação e graduação do risco

A avaliação do risco consiste na identificação e análise dos fatores que podem afetar o desempenho de determinada atividade, classificando-o quanto à PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO) (baixa, moderada ou elevada) conjugada com a GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA (GC) (baixa, moderada ou elevada).

A conjugação destas duas variáveis, a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, permite avaliar o risco associado a determinada atividade e apurar o GRAU DE RISCO (GR) conforme se apresenta na seguinte Matriz de Risco:

GRAU DE RISCO			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
Gravidade da Consequência	Baixa	1	Muito Reduzido	Reduzido	Moderado
	Moderada	2	Reduzido	Moderado	Elevado
	Alta	3	Moderado	Elevado	Muito Elevado

A apreciação do risco tem como objetivo apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise e definir opções de tratamento do risco.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No ANEXO II apresenta-se o resultado da análise efetuada aos Mapas de Registo do Risco preenchidos pelas respetivas unidades orgânicas.

O quadro que se segue deve ser utilizado não só para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e das soluções para os evitar ou minimizar, mas também para se proceder à graduação do risco em função dos dados recolhidos, aplicado a cada unidade orgânica.

MAPA DE REGISTO DO RISCO

Identificação da unidade orgânica							
Grandes Áreas	Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
		1	1	1			
		2	2	2			
		3	3	3			

Situações de Risco:

Probabilidade de Ocorrência (PO): 1 = Baixa; 2 = Moderada; 3 = Alta

Gravidade da Consequência (GC): 1 = Baixa; 2 = Moderada; 3 = Alta

Grau de Risco (GR):

MR = Muito Reduzido (1/1); R = Reduzido (1/2); (2/1); M = Moderado (1/3); (2/2); (3/1);

E = Elevado (2/3); (3/2); ME = Muito Elevado (3/3)

Mecanismos de Controlo:

Verificação (VF): E = Existe; NE = Não Existe

Fase de Implementação (FI):

I = Implementado; EI = Em Implementação; PI = Por Implementar.

No ANEXO III são apresentados os mapas individuais enviados às unidades orgânicas para que procedessem à classificação dos riscos identificados e à verificação das medidas aplicáveis aos riscos indicados.

10

4.3 Identificação das medidas preventivas

Uma vez identificados os riscos, importa definir as medidas preventivas a adotar, com os seguintes objetivos:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Mitigar/reduzir o risco, implementando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto negativo;
- Aceitar/tolerar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite pela organização;
- Transferir/partilhar o risco com terceiros.

As decisões a tomar em relação às possíveis estratégias de resposta aos riscos devem ser adequadamente informadas e sustentadas por uma análise do respetivo custo / benefício, de forma a assegurar a eficiência das soluções possíveis.

No geral, a maioria dos mecanismos de controlo associados aos riscos identificados e inerentes às atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas já foram implementados, carecendo apenas de revisão periódica a sua adequação e eficácia.

Quanto às medidas a adotar, deverá ser garantida e acompanhada a sua implementação.

5. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Os seguintes fatores assumem-se como vitais para o sucesso da implementação do Plano:

- A identificação clara das responsabilidades pela sua implementação;
- A monitorização da execução das medidas previstas, que inclui a aferição da efetividade, utilidade e eficácia respetivas;
- A gestão da comunicação no âmbito da divulgação do Plano.

No âmbito da gestão do presente Plano, o quadro seguinte identifica os intervenientes e as respetivas responsabilidades:

Intervenientes	Responsabilidades atribuídas:
Executivo	• Estabelecer a estratégia da gestão de riscos • Definir os critérios da gestão de risco • Aprovar o Plano
DMAG/DAPG	• Definir e implementar o respetivo processo de gestão de risco • Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas • Garantir a comunicação interna do Plano
Dirigentes	• Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica • Apurar desvios e identificar as medidas necessárias à correção dos mesmos • Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação
GECO	• Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano • Elaborar o respetivo Relatório anual de Execução e eventuais relatórios de acompanhamento • Definir os mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, das medidas/mecanismos de controlo • Acompanhamento através das ações específicas que se mostrem necessárias • Assegurar a revisão e atualização do Plano
Colaboradores	• Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos • Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes

A monitorização permite analisar e avaliar o grau de implementação do Plano e, por outro lado, avaliar a necessidade de revisão dos riscos e mecanismos de controlo identificados.

Assim, os dirigentes das várias unidades orgânicas desempenham um papel fundamental na monitorização do Plano, considerando que, para que este cumpra a sua função enquanto instrumento de gestão é necessário um acompanhamento dinâmico, que permita a deteção de eventuais deficiências para que sejam tomadas as respetivas ações corretivas.

O Plano será revisto sempre que se verifiquem alterações que tenham impacto na orgânica da organização ou sempre que sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação, em função do resultado do Relatório anual de Execução do Plano.

6. DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

O presente Plano, bem como o Relatório anual de Execução do Plano deverão ser reportados, à Câmara Municipal para aprovação e sujeitos a divulgação junto de todos os colaboradores da Câmara Municipal de Cascais através dos meios de comunicação internos, a publicação no *site* institucional e ao envio ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) para informação a todos os interessados.

As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre o presente Plano devem ser dirigidas ao GECO através do endereço de correio eletrónico: geco@cm-cascais.pt

7.COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Perante uma situação de incumprimento dos princípios e normas de conduta elencadas no Código de Ética e de Conduta do Município de Cascais, os colaboradores têm o dever de comunicar imediatamente a situação através do canal especificamente criado para o efeito.

O «*Canal para a Promoção da Transparência Municipal*» permite a comunicação de condutas inadequadas, irregularidades, o incumprimento de normas legais e ou regulamentares, apresentar sugestões que evitem ou previnam determinada ocorrência, com a garantia de que será mantido o tratamento confidencial e anónimo da mesma.

Compete ao GECO receber as comunicações, dando-lhes o tratamento e reencaminhamento que considere mais adequados.

8. PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Este Plano só poderá ser verdadeiramente eficaz se cada colaborador compreender a sua função e responsabilidade na gestão dos riscos.

Neste contexto, acredita-se que a ampla divulgação deste Plano, complementada por ações de sensibilização a realizar oportunamente irá permitir a todos:

- Ter uma compreensão básica sobre “risco”;
- Compreender o seu papel no sistema de controlo interno e a sua importância para a gestão do risco;
- Compreender que os procedimentos devem ser desenhados por forma a gerir os riscos, minimizando as situações que possam contribuir para a sua ocorrência;
- Compreender os seus deveres éticos e de conduta e as consequências inerentes ao seu incumprimento.

Encontra-se ainda previsto promover um conjunto de iniciativas no âmbito da prevenção de riscos, cuja implementação foi iniciada em 2020 e irá decorrer durante o ano de 2021, designadamente:

- Divulgação ampla do Plano e do Relatório anual de Execução do Plano, nomeadamente através de comunicação interna, publicação no portal da intranet e no *sítio* da internet do Município, para informação de toda a comunidade, bem como o envio ao CPC;
- Disponibilização no *site* institucional, na área da «Transparência Municipal» de um Canal que permita comunicar situações irregulares e/ou condutas inadequadas, que coloquem em causa o presente Plano e/ou os princípios éticos do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais ou de normas que os desenvolvam ou que versem sobre os temas neles abordados;
- Realização de ações de formação, reflexão e/ou esclarecimento junto de todos os colaboradores, que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos, dando cumprimento ao previsto na Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015;
- Realização de reuniões de trabalho/sensibilização junto dos dirigentes, que se mostrem necessárias para a compreensão dos fundamentos e procedimentos necessários à implementação do Plano nas suas unidades orgânicas;

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- Participação de ações de formação e *workshops* sobre a temática da prevenção da corrupção, a constar do Plano de Formação do Município;
- Ações de divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município de Cascais, publicado no Diário da República n.º 85/2020, Série II, de 30 de abril de 2020;
- A elaboração de um Manual de Gestão de Conflitos de Interesses.

GLOSSÁRIO

Abuso de Poder

Consiste no comportamento do trabalhador, que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Exemplo: Funcionário que recebe benefício por emitir uma licença sem que exista suporte legal ou tenha sido autorizada.

Administração danosa

Quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público ou cooperativo.

Concussão

Consiste na conduta do trabalhador que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Exemplo: Trabalhador que, ao receber documentação para instruir um processo de licenciamento, cobra uma taxa não prevista na Tabela de Taxas.

Corrupção ativa

Situação em que um indivíduo, por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, dá ou promete a um funcionário, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida.

Corrupção passiva para ato ilícito

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Corrupção passiva para ato lícito

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão não contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Participação económica em negócio

Consiste no comportamento do trabalhador que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Exemplo: Trabalhador que propõe que se adjudique, por ajuste direto, a um determinado fornecedor, quando no mercado há outros fornecedores com preços inferiores para os bens ou serviços a adquirir.

Peculato

Consiste na conduta do trabalhador que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Exemplo: Trabalhador responsável pela afetação de equipamento informático que leva para sua casa um computador necessário ao serviço, utilizando esse equipamento em trabalhos particulares.

Peculato de uso

Consiste na conduta do trabalhador que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.

Exemplo: A utilização em proveito próprio da viatura de serviço para deslocações particulares.

Suborno

Pratica um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Exemplo: Um trabalhador que tenta convencer a sua chefia a prestar falso testemunho no âmbito de um processo disciplinar, mediante promessa de compensação financeira.

Tráfico de influência

Consiste no comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Exemplo: Trabalhador que a troco de dinheiro, promete interceder junto do júri de um procedimento contratual, para posicioná-lo em lugar passível de adjudicação da sua proposta.

Violação de segredo por funcionário

Consiste na conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Exemplo: Um funcionário que revele matéria sigilosa com a intenção de beneficiar um familiar num concurso, em detrimento dos outros concorrentes.

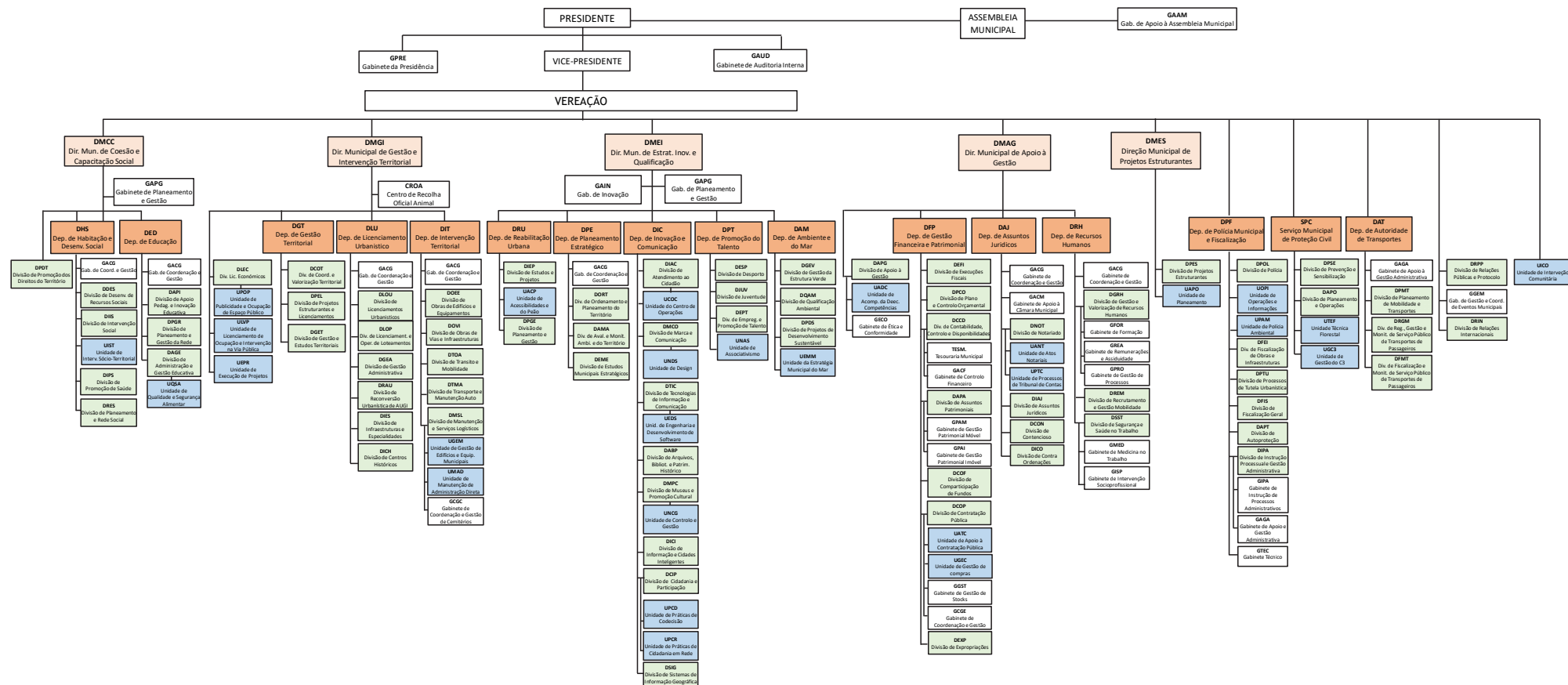
ANEXOS

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANEXO II - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO

ANEXO III - MAPAS DE REGISTO DO RISCO

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS



ANEXO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO

1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Plano), cuja revisão é agora apresentada, demonstra o compromisso do Município de Cascais na implementação de um **sistema integrado de conformidade**, reforçando a cultura institucional pautada por elevados padrões éticos, de cumprimento voluntário das leis relevantes, incluindo seus requisitos, regulamentos, padrões organizacionais e políticas municipais, capaz de dar resposta às expectativas e fomentando a confiança da comunidade.

A gestão do risco é um processo de análise organizada dos riscos inerentes às atividades de prosseguimento das atribuições e competências das instituições, que tem por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo (ANMP, 2009).

Pretende-se, com o Plano, o envolvimento de todos, colaboradores e executivo, assim como uma melhoria contínua e uma utilização eficiente dos recursos. A avaliação e identificação de não conformidades vai permitir a correção, para futuro registo e acompanhamento, das intervenções necessárias, sempre que forem identificadas situações anómalas, bem como a aplicação de medidas preventivas eficazes.

2. METODOLOGIA

A elaboração do presente Plano assentou na identificação de potenciais situações de risco, inerentes às competências e atividades desenvolvidas por cada Unidade Orgânica (UO), tal como previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM). Paralelamente, foram também identificados mecanismos de controlo para cada uma das situações de risco descritas. Este levantamento materializou-se na elaboração do **Inquérito de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (Inquérito), de autoavaliação da exposição ao risco e de mecanismos de controlo associados, individual para cada UO, cujo preenchimento foi da inteira responsabilidade do respetivo dirigente. Estamos, por isso perante um documento transversal, consubstanciado a todos os membros do município, nomeadamente, aos membros dos órgãos municipais, o pessoal dirigente e todos os colaboradores do município.

Tendo por base critérios de avaliação do grau de risco e de mecanismos de controlo, foi possível identificar, valorizar e hierarquizar as áreas de risco e os processos críticos a elas associados, evidenciando, assim, as ações a desenvolver nas áreas que apresentam o maior grau de risco. **A metodologia adotada teve como objetivo incentivar todos os dirigentes a relatar possíveis problemas e a exercer a devida diligência para prevenir e detetar erros não intencionais.**

Importa referir que os inquéritos foram enviados para direções municipais, departamentos, divisões e gabinetes designadamente - Gabinete da Presidência e Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, totalizando 94 inquéritos. Quanto às respostas obtidas, uma evidente maioria dos auscultados correspondeu ao solicitado (91%).

Da conjugação da análise dos dois indicadores de risco – *probabilidade da ocorrência e gravidade da consequência* – é possível reconhecer quais as áreas mais expostas aos riscos de corrupção e infrações conexas. Estes resultados, associados à posição de implementação dos mecanismos de controlo, permite identificar quais as áreas e UO's que merecerão a maior atenção na fase de monitorização do Plano.

Como ponto de partida para a elaboração dos Inquéritos, foram identificadas as seguintes grandes áreas de risco:

I. Gerais:

- i. Planeamento;
- ii. Contratação Pública;
- iii. Procedimento Administrativo;
- iv. Formação;
- v. Avaliação;
- vi. Ética.

II. Específicas:

- i. Acesso a dados pessoais;
- ii. Acidentes de trabalho;
- iii. Apoio não financeiro a municípios;
- iv. Atendimento/ Relação com o cidadão;
- v. Bem-estar físico e social;
- vi. Concessão de apoios
- vii. Contabilidade;
- viii. Controlo da execução dos apoios concedidos/programas/medidas;
- ix. Descentralização de competências;
- x. Elaboração de estudos, projetos e pareceres/Informações e apoio técnico;
- xi. Endividamento e serviço da dívida;
- xii. Fiscalização;
- xiii. Gestão aplicacional;
- xiv. Gestão da comunicação institucional;
- xv. Gestão da informação e imagem;
- xvi. Gestão da informação geográfica municipal;
- xvii. Gestão de cemitérios;
- xviii. Gestão de existências/Gestão de stocks/Gestão de armazém;
- xix. Gestão de frotas;
- xx. Gestão de obras;
- xxi. Gestão de projetos financiados;
- xxii. Gestão do armazém de provas;
- xxiii. Gestão do parque automóvel;
- xxiv. Gestão do património/Gestão de bens culturais;
- xxv. Gestão do pessoal não docente;
- xxvi. Gestão dos bens de oferta;
- xxvii. Gestão e conservação do património;
- xxviii. Gestão e manutenção de sistemas;
- xxix. Gestão e prevenção de riscos;
- xxx. Gestão e remuneração de trabalhadores;
- xxxi. Gestão operacional;
- xxxii. Gestão processual;
- xxxiii. Higiene, saúde e segurança;
- xxxiv. Instrução de processos disciplinares;
- xxxv. Licenciamento;
- xxxvi. Mapa de pessoal;
- xxxvii. Medicina no trabalho;
- xxxviii. Mobilidade;
- xxxix. Monitorização e coordenação de procedimentos;
- xl. Orçamento e execução;
- xli. Organização e apoio às reuniões (AM);
- xl.ii. Procedimento de seleção de operadores;
- xl.iii. Processo de avaliação de desempenho;
- xliv. Produção e gestão da informação;

- xliv. Promoção da cidadania;
- xlvi. Realização de vistorias técnicas;
- xlvii. Receita;
- xlviii. Recrutamento e seleção;
- xlix. Reporte;
- I. Seguros;
- II. Tesouraria.

A análise dos riscos levou ao apuramento do **grau de risco**, que resulta da combinação do resultado da probabilidade da sua ocorrência com a gravidade da sua consequência, caso ocorra, o que se traduz na seguinte matriz de impacto:

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	Muito Reduzido	Reduzido	Moderado
	Moderada	2	Reduzido	Moderado	Elevado
	Alta	3	Moderado	Elevado	Muito Elevado

Quanto aos mecanismos de controlo, com o intuito de mitigar a ocorrência e/ou impacto dos riscos identificados, o Inquérito questionou quanto à sua existência, e, em caso afirmativo, a fase de implementação em que se encontravam.

N.º de Mecanismos de Controlo identificados			
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)
	Existe		
	Implementados		
	Em implementação		
	Não Existe		
	Em implementação		
	Por implementar		

3. ANÁLISE

3.1 Análise das Unidades Orgânicas Nucleares (Direções Municipais e Departamentos)

Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)

- Div. Promoção e Desenvolvimento Territorial (DPDT)
- Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)
- Departamento de Educação (DED)

Matriz de Riscos		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa	Moderada	Alta
		1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	2	3
	Moderada	2	3	4
	Alta	3	4	5

DMCC							
Unidades Orgânicas		DPDT		DHS		DED	
N.º de Mecanismos de Controlo		12		20		30	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	8	67%	20	100%	29	97%
	Implementados	3	38%	20	100%	29	100%
	Em implementação	5	63%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	4	33%	0	0%	1	3%
	Em implementação	0	0%	0	0%	1	100%
	Por implementar	4	100%	0	0%	0	0%

Analisando a Matriz de Risco da DMCC, verifica-se que, enquanto a Direção Municipal se apresenta num grau de exposição ao risco muito reduzido, tanto a divisão como os departamentos que a integram, consideram-se numa posição reduzida. O DHS estimou as suas grandes áreas de risco entre os níveis muito reduzido e reduzido, tendo assumido que a totalidade dos mecanismos de controlo apresentados, não só existiam, como estavam implementados. Por outro lado, o DED, que classificou a maioria das áreas como sendo de risco reduzido, considerou que as áreas de Gestão de Pessoal Não Docente e de Ética apresentam uma exposição moderada ao risco. Quanto aos mecanismos de controlo dos riscos, apenas um não existe, estando em implementação, dentro da área do Planeamento.

A classificação dos riscos identificados para a DPDT colocam esta divisão num grau de risco reduzido. Quanto aos mecanismos de controlo identificados, 67% existem, dos quais 63% estão em implementação. Este resultado advém do facto de esta UO ter sido recentemente criada.

Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)

- Divisão de Licenciamento Económico (DLEC)
- Departamento de Gestão Territorial (DGT)
- Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU)
- Departamento de Intervenção Territorial (DIT)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DMGI DLEC DGT		
	Moderada	2	DLU DIT		
	Alta	3			

DMGI									
Unidades Orgânicas		DLEC		DGT		DLU		DIT	
N.º de Mecanismos de Controlo		21		23		17		20	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	17	81%	23	100%	14	82%	19	95%
	Implementados	17	100%	22	96%	4	29%	18	95%
	Em implementação	0	0%	1	4%	10	71%	1	5%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	4	19%	0	0%	3	18%	1	5%
	Em implementação	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	3	100%	1	100%

A direção municipal responsável pela área de gestão e intervenção territorial, assim como as UO's que de si dependem, apresentam-se em graus de exposição ao risco Muito Reduzido (DMGI, DLEC e DGT) e Reduzido (DLU e DIT). A DMGI considera a maioria das áreas de risco identificadas como sendo de risco Muito Reduzido, assumindo a área da Ética como sendo de risco Moderado. Com resultados semelhantes apresenta-se a DLEC, que, no entanto, considera a área de Avaliação com uma exposição ao risco de grau moderado, classificando a Ética como Muito Reduzida.

Já o DGT distribui as áreas de risco identificadas no inquérito entre os graus de risco Muito Reduzido e Reduzido, destacando-se deste último, as áreas específicas (Licenciamento e Elaboração de Pareceres, Estudos e Análises Técnicas). O DLU e o DIT apresentam-se ambos numa posição de risco Reduzido, classificando a Ética como uma área de risco moderado. Ainda de ressaltar a classificação que o DLU atribuiu à Contratação Pública: grau de risco Elevado. Quanto aos mecanismos de controlo dos riscos apresentados a estas UO's, em todas elas afirmam existir, em níveis acima dos 80%. Destaca-se a DGT confirmando a existência da totalidade dos mecanismos implementados.

Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)

- Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)
- Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)
- Departamento de Ambiente e Mar (DAM)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DRU		
		2	DMEI DIC DAM		
	Moderada	3			
	Alta				

DMEI							
Unidades Orgânicas		DRU		DIC		DAM	
N.º de Mecanismos de Controlo		19		18		18	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	15	79%	18	100%	13	72%
	Implementados	14	93%	16	89%	11	85%
	Em implementação	1	7%	2	11%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	2	15%
	Não Existe	4	21%	0	0%	5	28%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	4	100%	0	0%	5	100%

A DMEI apresenta-se numa posição global de exposição reduzida ao risco, a par de dois dos seus departamentos, o DIC e o DAM. No entanto, a Direção Municipal reflete como áreas de maior preocupação a Avaliação e a Ética, com risco muito elevado e elevado, respetivamente. Acresce que os mecanismos de controlo apresentados para as áreas identificadas existem, estando implementados os da Avaliação e em implementação o da Ética. Quanto aos departamentos (DIC e DAM), ambos consideram a Contratação Pública e a Avaliação como áreas de risco moderado, estando, no entanto, a maioria das áreas classificadas com grau de risco reduzido. Ainda assim, no que aos mecanismos de controlo diz respeito, o DIC confirmou existirem a totalidade dos mecanismos apresentados, e a grande maioria deles estar implementado (cerca de 90%), mesmo os das áreas mais expostas ao risco.

Por outro lado, o DAM foi mais conservador na avaliação da existência dos mecanismos, afirmando que estão por implementar os mecanismos associados às áreas de risco moderado.

Quanto ao DRU, este departamento apresenta-se numa posição muito reduzida de exposição ao risco, considerando de risco moderado apenas a área da Ética, para a qual afirmou não existir mecanismo de controlo implementado.

Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)

- Divisão de Apoio à Gestão (DAPG)
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)
- Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)
- Departamento de Recursos Humanos (DRH)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
		2	DAPG DFP DAJ		
	Moderada	3			
		4			
	Alta	5			
		6	DMAG DRH		

DMAG									
Unidades Orgânicas		DAPG		DRH		DFP		DAJ	
N.º de Mecanismos de Controlo		21		23		27		20	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	20	95%	16	70%	27	100%	17	85%
	Implementados	20	100%	16	100%	25	93%	15	88%
	Em implementação	0	0%	0	0%	2	7%	2	12%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	1	5%	7	30%	0	0%	3	15%
	Em implementação	0	0%	2	29%	0	0%	2	67%
	Por implementar	1	100%	5	71%	0	0%	1	33%

Ao analisar a Matriz de Risco da DMAG, verificamos que esta direção municipal considera-se moderadamente exposta ao risco, assim como o DRH. Já as restantes unidades orgânicas que dela dependem diretamente, DAPG, DFP e DAJ, apresentam-se numa posição de grau de risco reduzido.

Em comum às 5 UO's surge o resultado da área Ética numa posição de risco moderado, logo seguido da área de Contratação Pública, com o mesmo grau de risco, à exceção do DRH, que considera esta área de risco elevado. É, também, unânime a verificação quanto aos mecanismos identificados para a área da Contratação Pública, que existem e estão implementados na totalidade.

Destaca-se a avaliação do DRH quanto às restantes áreas, que identificou como estando numa posição de risco moderado, enquanto as restantes UO's, classificaram como sendo de risco reduzido ou muito reduzido. Quanto aos mecanismos de controlo, também o DRH confirmou a não existência de cerca de 30% dos que identificados no inquérito. Apenas a DFP confirmou a existência da totalidade dos mecanismos apresentados, estando a maioria implementados.

Direção Municipal de Projetos Estruturantes

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
		2			
	Moderada	1			
		2			
	Alta	1			
		2			

DMES			
N.º de Mecanismos de Controlo		18	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)
	Existe	16	89%
	Implementados	16	100%
	Em implementação	0	0%
	Por implementar	0	0%
	Não Existe	2	11%
	Em implementação	0	0%
	Por implementar	2	100%

A DMES posicionou-se num grau de risco reduzido, considerando de risco moderado apenas as áreas do Planeamento e da Ética, sendo as restantes, na sua maioria, de risco reduzido. No entanto, considerou existirem os mecanismos de controlo das áreas de risco moderado, estando implementado o da Ética. Das restantes áreas, apenas os mecanismos de controlo dos riscos da área de Avaliação não existem, estando, naturalmente, por implementar.

Presidência

- Departamento de Polícia Municipal (DPF)
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)
- Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
	Moderada	2	DPF SPC		
	Alta	3	DAT		

PRESIDÊNCIA							
Unidades Orgânicas		SPC		DPF		DAT	
N.º de Mecanismos de Controlo		29		22		21	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	29	100%	22	100%	21	100%
	Implementados	17	59%	22	100%	20	95%
	Em implementação	10	34%	0	0%	1	5%
	Por implementar	2	7%	0	0%	0	0%
	Não Existe	0	0%	0	0%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%

Ainda que atuando em áreas distintas, verificamos que o SPC e o DPF assumem um grau reduzido de exposição ao risco, enquanto o DAT considera estar numa posição de grau moderado. Quanto à avaliação dos mecanismos de controlo identificados, as três UO's aqui analisadas, afirmam existirem na totalidade.

3.2 Análise das Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões e Gabinetes)

Presidência

- Gabinete da Presidência (GPRE)
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM)
- Div. Relações Públicas e Protocolo (DRPP)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
		2			
	Moderada	1			
		2			
	Alta	1			
		2			

PRESIDÊNCIA								
Unidades Orgânicas			GAAM		GPRE		DRPP	
N.º de Mecanismos de Controlo			14		14		23	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	
	Existe	9	64%	14	100%	19	83%	
	Implementados	9	100%	11	79%	14	74%	
	Em implementação	0	0%	3	21%	5	26%	
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	
	Não Existe	5	36%	0	0%	4	17%	
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	
	Por implementar	5	100%	0	0%	4	100%	

Analisando os resultados dos inquéritos das UO's, verifica-se que o GPRE e a DRPP encontram-se numa posição de risco reduzido, enquanto o GAAM tem uma exposição moderada ao risco. A classificação da área da Ética é comum às três UO's, assumindo um grau e risco moderado. Os graus de risco apurados para as restantes áreas variam entre Muito Reduzido, Reduzido e Moderado.

No que respeita à análise dos mecanismos de controlo, a situação é bastante díspar entre as UO's agora tratadas. O GPRE confirma a existência da totalidade dos mecanismos de controlo identificados, estando a grande maioria (79%) já implementados. Por seu lado, a DRPP assegura a existência de 83% das medidas preventivas apresentadas, estando por implementar apenas 4, distribuídas entre a área de Relação com o Cidadão, Contratação Pública e Procedimento Administrativo. O GAAM apresenta uma taxa de implementação dos mecanismos de controlo de 64%, verificando-se que estão por desenvolver e implementar 5 mecanismos, dois deles referentes à área de risco de Organização e Apoio às Reuniões.

Departamento de Habitação Social (DHS)

- Div. Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES)
- Div. Intervenção Social (DIIS)
- Div. Promoção da Saúde (DIPS)
- Div. Planeamento e Rede Social (DRES)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DRES		
	Moderada	2	DIIS		
	Alta	3	DDES DIPS		

DHS									
Unidades Orgânicas		DDES		DIIS		DIPS		DRES	
N.º de Mecanismos de Controlo		26		27		25		16	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	25	96%	21	78%	25	100%	12	75%
	Implementados	24	96%	17	81%	25	100%	8	67%
	Em implementação	0	0%	4	19%	0	0%	4	33%
	Por implementar	1	4%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	1	4%	6	22%	0	0%	4	25%
	Em implementação	0	0%	1	17%	0	0%	0	0%
	Por implementar	1	100%	5	83%	0	0%	4	100%

Analisando as divisões que integram o DHS, verificamos que se distribuem entre os graus de risco muito reduzido, reduzido e moderado. A DRES distribuiu as áreas de risco entre os graus reduzido e muito reduzido, apresentando 25% dos mecanismos de controlo identificados por implementar, nomeadamente nas áreas de Procedimento Administrativo e da Ética. A DIIS, que se posiciona numa exposição ao risco reduzida, considera apenas duas áreas como sendo de risco moderado, a Formação e a Ética, distribuindo as restantes entre os quadrantes reduzido e muito reduzido. No entanto, também apresenta cerca de ¼ dos mecanismos de controlo por implementar, nomeadamente na área de atribuição de apoio a munícipes, que classificou como sendo de risco muito reduzido. Já as respostas da DDES e o DIPS resultaram numa posição moderada de exposição ao risco, onde inseriram a maioria das áreas identificadas. Quanto aos mecanismos de controlo, a primeira afirmou ter apenas 1 mecanismo de controlo por implementar, e a segunda confirmou existência da totalidade dos mecanismos sugeridos.

Departamento de Educação (DED)

- Div. Apoio Pedagógico e Educativo (DAPI)
- Div. Planeamento e Gestão da Rede (DPGR)
- Div. Administração e Ação Educativa (DAGE)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DAPI		
	Moderada	2	DPGR DAGE		
	Alta	3			

DED							
Unidades Orgânicas		DAPI		DPGR		DAGE	
N.º de Mecanismos de Controlo		27		25		20	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	25	93%	24	96%	19	95%
	Implementados	24	96%	24	100%	19	100%
	Em implementação	1	4%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	2	7%	1	4%	1	5%
	Em implementação	0	0%	0	0%	1	100%
	Por implementar	2	100%	1	100%	0	0%

A avaliação dos riscos identificados, pelas divisões do DED, resultaram no apuramento de graus de risco reduzido e muito reduzido. Com exceção do Procedimento Administrativo, a DAPI considerou que todas as restantes áreas de risco identificadas apresentavam-se numa posição de risco muito reduzido. A par da classificação do risco, esta divisão afirmou existirem quase a totalidade dos mecanismos identificados (25), não existindo apenas dois, precisamente na área do Procedimento Administrativo. Por seu lado, a DPGR e a DAGE encontram-se num grau de exposição ao risco Reduzido, ambas classificando nesta posição quase a totalidade das áreas de risco identificadas nos inquéritos individuais. Também ambas as divisões apresentam uma taxa de existência dos mecanismos de controlo identificados acima dos 95%, afirmando a não existência de apenas 1 mecanismo.

Departamento de Gestão Territorial (DGT)

- Div. Coordenação e Valorização Territorial (DCOT)
- Div. Projetos Estruturantes e Licenciamento (DPEL)
- Div. Gestão de Estudos Territoriais (DGET)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DCOT DPEL		
	Moderada	2	DGET		
	Alta	3			

DGT							
Unidades Orgânicas		DCOT		DPEL		DGET	
N.º de Mecanismos de Controlo		15		18		11	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	15	100%	18	100%	11	100%
	Implementados	15	100%	18	100%	11	100%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	0	0%	0	0%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%

Com resultados similares, apresentam-se as divisões do DGT, tanto na avaliação das potenciais situações de risco, variando o grau de risco apurado entre reduzido e muito reduzido, como na verificação dos mecanismos de controlo a eles associados, com vista a mitigar o seu impacto e ocorrência, existindo e estando implementados na totalidade.

Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU)

- Div. Licenciamento Urbanístico (DLOU)
- Div. Licenciamento e Operações de Loteamento (DLOP)
- Div. Gestão Administrativa (DGEA)
- Div. Reconversão Urbanística AUGI (DRAU)
- Div. Infraestruturas e Especialidades (DIES)
- Div. Centros Históricos (DICH)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DLOU DLOP		
		2			
	Moderada	1			
		2	DICH	DIES	
	Alta	1			
		2	DRAU	DGEA	

DLU													
Unidades Orgânicas		DLOU		DLOP		DGEA		DRAU		DIES		DICH	
N.º de Mecanismos de Controlo		19		19		15		20		19		19	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	18	95%	17	89%	11	73%	15	75%	14	74%	19	100%
	Implementados	18	100%	17	100%	11	100%	15	100%	14	100%	19	100%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	1	5%	2	11%	4	27%	5	25%	5	26%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	1	20%	0	0%	0	0%
	Por implementar	1	100%	2	100%	4	100%	4	80%	5	100%	0	0%

As divisões do DLU distribuem-se numa matriz de risco com posições bastante heterogéneas. No quadrante de risco muito reduzido classificam-se a DLOU e a DLOP, senão que apenas esta última considerou a Ética como uma área de risco moderado. Também as duas divisões em apreço, apresentam um número residual de mecanismos de controlo que não existem, 1 e 2, respetivamente, ambos na área da Ética. O DICH considerou-se numa posição reduzida quanto à exposição ao risco, apresentando a área do Licenciamento com exposição moderada ao risco.

A DGEA, a DRAU e a DIES são divisões que se inserem em posições moderadas na matriz de risco. No entanto é de destacar a posição de risco muito elevado que a DIES atribuiu à área da Ética, para a qual não existe mecanismo implementado. Quanto aos mecanismos, as três divisões afirmam existir e ter implementados cerca de 75% dos mecanismos identificados para cada um dos riscos elencados.

Departamento de Intervenção Territorial (DIT)

- Div. Obras de Edifícios e Equipamentos (DOEE)
- Div. Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI)
- Div. Trânsito e Mobilidade (DTOA)
- Div. Transporte e Manutenção Auto (DTMA)
- Div. Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DTOA		
		2	DOEE DTMA DMSL		
	Moderada	3			
		4			
	Alta	5			
		6			

DIT												
Unidades Orgânicas			DOEE		DOVI		DTOA		DTMA		DMSL	
N.º de Mecanismos de Controlo			22		21		15		19		29	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	
	Existe	20	91%	20	95%	14	93%	18	95%	28	97%	
	Implementados	19	95%	20	100%	13	93%	15	83%	26	93%	
	Em implementação	1	5%	0	0%	1	7%	3	17%	2	7%	
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	
	Não Existe	2	9%	1	5%	1	7%	1	5%	1	3%	
	Implementados	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	
	Por implementar	2	100%	0	0%	1	100%	1	100%	1	100%	

Analisando as divisões que integram o DIT, verifica-se que estas se encontram distribuídas na matriz de risco entre o grau muito reduzido (DTOA), reduzido (DOEE, DTMA e DMSL) e moderado (DOVI). A DTOA considera apenas a área da Ética como uma área de risco moderado, apesar de existir o mecanismo de controlo, este encontra-se em implementação. A maioria das restantes áreas foram classificadas como sendo de risco muito reduzido e os mecanismos existem quase na totalidade, excetuando-se o caso do mecanismo para a área da Avaliação. As três divisões que apresentam uma posição global de risco reduzido – DOEE, DTMA E DMSL, apresentam matrizes de grau de risco heterogéneas, quanto às áreas que foram distribuídas pelos quadrantes de reduzido e moderado. Denota-se, apenas, a área do Planeamento da DMSL, que foi classificada como sendo de risco Elevado. Também quanto ao controlo dos riscos identificados, as três divisões apresentam taxas de existência e implementação dos mecanismos superiores a 90%. Em comum à DOEE e DTMA, estando por implementar, encontram-se os mecanismos de controlo dos riscos da área do Planeamento. Já na DMSL, a área de risco que não tem os mecanismos implementados é a da Receita.

Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)

- Div. Estudos e Projetos (DIEP)
- Div. Planeamento e Gestão (DPGE)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DIEP DPGE		
	Moderada	2			
	Alta	3			

DRU					
Unidades Orgânicas		DIEP		DPGE	
N.º de Mecanismos de Controlo		15		23	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	13	87%	21	91%
	Implementados	10	77%	21	100%
	Em implementação	3	23%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%
	Não Existe	2	13%	2	9%
	Em implementação	0	0%	1	50%
	Por implementar	2	100%	0	0%

A análise da matriz de riscos do DRU mostra que as suas divisões apresentam-se com o mesmo grau de exposição ao risco: Muito Reduzido. Tanto a DIEP como a DPGE consideraram a maioria das áreas de risco analisadas como apresentando um grau de risco muito reduzido, exceto para a área da Ética, que se apresenta com risco reduzido. Quanto aos mecanismos de controlo identificados, a DIEP afirma existirem 87% dos mecanismos, enquanto a DPGE apresenta 91%.

Departamento Planeamento Estratégico (DPE)

- Div. Avaliação e Monitorização Ambiental do Território (DAMA)
- Div. Estudos Municipais Estratégicos (DEME)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DEME		
	Moderada	2	DAMA		
	Alta	3			

DPE					
Unidades Orgânicas		DAMA		DEME	
N.º de Mecanismos de Controlo		15		16	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	15	100%	15	94%
	Implementados	15	100%	15	100%
	Em implementação	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%
	Não Existe	0	0%	1	6%
	Em implementação	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	1	100%

Analisa-se, agora, as duas divisões do DPE que responderam ao inquérito enviado. Tanto a DEME como a DAMA apresentam-se na zona verde da matriz, ou seja, com graus de risco muito reduzido e reduzido, respetivamente. Ainda assim, é de salientar que a DEME classificou a Ética como área de risco Moderado e sem mecanismo de controlo implementado.

Departamento e Inovação e Comunicação (DIC)

- Div. Atendimento ao Cidadão (DIAC)
- Div. Marca e Comunicação (DMCO)
- Div. Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC)
- Div. Arquivos, Bibliotecas e Museus (DABP)
- Div. Museus e Promoção Cultural (DMPC)
- Div. Cidadania e Participação (DCIP)
- Div. Sistemas de Informação Geográfica (DSIG)

Matriz de Riscos		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa 1	Moderada 2	Alta 3
Gravidade da Consequência	Baixa	1 DIAC DABP DMPC DCIP DSIG		
	Moderada	2		
	Alta	3 DMCO DTIC		

DIC																	
Unidades Orgânicas		DIAC		DMCO		DTIC		DABP		DMPC		DICI		DCIP		DSIG	
N.º de Mecanismos de Controlo		20		19		29		23		16		28		18		22	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	17	85%	19	100%	27	93%	21	91%	14	88%	28	100%	15	83%	21	95%
	Implementados	16	94%	18	95%	22	81%	20	95%	12	86%	26	93%	12	80%	21	100%
	Em implementação	1	6%	1	5%	5	19%	0	0%	2	14%	2	7%	2	13%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	3	15%	0	0%	2	7%	2	9%	2	13%	0	0%	3	17%	1	5%
	Em implementação	0	0%	0	0%	2	100%	1	50%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	3	100%	0	0%	0	0%	1	50%	2	100%	0	0%	3	100%	1	100%

As divisões que integram o DIC dividem-se entre dois graus de risco: muito reduzido, comum a cinco divisões, enquanto as duas restantes encontram-se no moderado. As primeiras – DIAC, DABP, DMPC, DCIP e DSIG, classificam a maioria dos riscos identificados como tendo grau de risco muito reduzido ou reduzido. Destaque apenas para a DIAC e DABP, que consideram a área da Gestão Operacional como estando numa exposição ao risco moderada. Ainda, a DMPC, que classifica as áreas da Formação e Ética como sendo de risco moderado, e a da Avaliação com risco Elevado.

Quanto à análise dos mecanismos de controlo, em cinco das sete divisões analisadas, existem mais de 90% dos mecanismos identificados, sendo que as restantes duas apresentam níveis acima dos 80%. Tal análise mostra que os mecanismos que não existem, estando por implementar, são residuais.

Departamento de Promoção do Talento (DPT)

- Div. Desporto (DESP)
- Div. Juventude (DJUV)
- Div. Empregabilidade e Promoção do Talento (DEPT)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DESP		
	Moderada	2	DEPT		
	Alta	3	DJUV		

DPT							
Unidades Orgânicas		DESP		DJUV		DEPT	
N.º de Mecanismos de Controlo		28		27		18	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	26	93%	26	96%	16	89%
	Implementados	19	73%	23	88%	16	100%
	Em implementação	7	27%	3	12%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	2	7%	1	4%	2	11%
	Em implementação	0	0%	0	0%	2	100%
	Por implementar	2	100%	1	100%	0	0%

Quanto à análise das divisões do DPT, verificamos que a DESP apresenta-se numa posição muito reduzida face ao risco, comum à maioria das áreas de risco identificadas, tanto as mais gerais como as específicas, decorrentes da sua área de atuação. Apenas a Avaliação mereceu uma classificação de risco moderado, mesmo tendo implementado o mecanismo de controlo associado. Por seu lado, a DEPT enquadra-se num grau de risco reduzido, onde ressalta apenas a classificação da área da Ética, considerada de risco moderado, existindo mecanismo de controlo já implementado.

Da análise do inquérito da DJUV resulta uma exposição moderada ao risco, que classificou a maior parte das grandes áreas com este mesmo grau de risco. Destaque apenas para a área da Ética, que se apresenta com grau de risco Elevado. Ainda assim, dos 27 mecanismos identificados, tendo em vista a mitigação dos riscos, apenas 1 não existe nesta divisão.

Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)

- Div. Gestão de Estrutura Verde (DGEV)
- Div. Qualificação Ambiental (DQAM)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DGEV DQAM		
		2			
	Moderada	2			
		3			
	Alta	3			

DAM			
Unidades Orgânicas		DQAM	
N.º de Mecanismos de Controlo		23	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)
	Existe	23	100%
	Implementados	22	96%
	Em implementação	1	4%
	Por implementar	0	0%
	Não Existe	0	0%
	Em implementação	0	0%
	Por implementar	0	0%

As duas divisões que integram o DAM e que reúnem as condições para a análise dos riscos são a DGEV e a DQAM, ambas apresentando um grau de risco muito reduzido. De entre todos os riscos identificados para estas duas divisões, nas diversas áreas, apenas a DGEV considerou a Gestão de Stock como uma área de risco moderado.

Quando aos mecanismos, apenas estão reunidas as condições de análise da DQAM, que afirma existirem a totalidade dos mecanismos identificados, sendo que apenas 1 está em implementação, estando os restantes já implementados.

Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)

- Div. Execuções Fiscais (DEFI)
- Div. Plano e Controlo Orçamental (DPCO)
- Div. Contabilidade, Controlo e Disponibilidades (DCCD)
- Div. Assuntos Patrimoniais (DAPA)
- Div. Participação de Fundos (DCOF)
- Div. Contratação Pública (DCOP)
- Div. Expropriações (DEXP)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DEFI DAPA		
	Moderada	2	DPCO DCOF DEXP		
	Alta	3	DCCD DCOP		

DFP															
Unidades Orgânicas		DEFI		DPCO		DCCD		DAPA		DCOF		DCOP		DEXP	
N.º de Mecanismos de Controlo		19		20		29		36		17		24		20	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	18	95%	20	100%	26	90%	35	97%	15	88%	24	100%	17	85%
	Implementados	15	83%	19	95%	26	100%	35	100%	12	80%	23	96%	15	88%
	Em implementação	3	17%	1	5%	0	0%	0	0%	3	20%	1	4%	2	12%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	1	5%	0	0%	3	10%	1	3%	2	12%	0	0%	3	15%
	Implementados	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	2	100%	0	0%	3	100%

As divisões do DFP distribuem-se pela Matriz de Risco da seguinte forma: a DEFI e DAPA com um grau de risco muito reduzido; a DPCO, a DCOF e a DEXP, com uma exposição ao risco reduzida; e a DCCD e a DCOP, com um grau de risco moderado.

Das primeiras, com classificações semelhantes quanto ao grau de risco, destaca-se a DAPA, que classificou a área de Gestão de bens culturais como sendo de risco muito elevado, não existindo mecanismo implementado para fazer face a este risco.

Das divisões que se situam no quadrante de risco reduzido, destaca-se apenas a graduação atribuída à Ética, com risco moderado, pela DPCO e DEXP. As restantes áreas de risco, das três divisões, distribuem-se entre o grau de risco muito reduzido e reduzido. Quanto aos mecanismos de controlo, enquanto a DPCO afirma que todos os que foram identificados no inquérito existem, a DCOF e a DEXP assumem existir cerca 88% e 85% respetivamente, estando por implementar os restantes.

Com uma exposição ao risco moderada, analisamos a DCCD e a DCOP, que classificam a generalidade das suas grandes áreas com uma exposição moderada ao risco. Com especial ênfase para a área da Tesouraria, um serviço integrante da DCCD, que esta considerou apresentar um grau de risco elevado, mesmo existindo e estando implementados os mecanismos de controlo destinados a mitigar os riscos.

Departamento Assuntos Jurídicos (DAJ)

- Div. Notariado (DNOT)
- Div. Assuntos Jurídicos (DIAJ)
- Div. Contencioso (DCON)
- Div. Contra Ordenações (DICO)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
	Moderada	2	DNOT DIAJ DCON		
	Alta	3	DICO		

DAJ									
Unidades Orgânicas		DNOT		DIAJ		DCON		DICO	
N.º de Mecanismos de Controlo		15		15		13		16	
Fase de implementação	Verificação	N.º (%)		N.º (%)		N.º (%)		N.º (%)	
	Existe	14	93%	13	87%	11	85%	14	88%
	Implementados	13	93%	11	85%	10	91%	13	93%
	Em implementação	1	7%	0	0%	1	9%	1	7%
	Por implementar	0	0%	2	15%	0	0%	0	0%
	Não Existe	1	7%	2	13%	2	15%	2	13%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	1	100%	2	100%	2	100%	2	100%

A análise de risco das divisões do DAJ, evidencia um grau de risco reduzido, à exceção da DICO, que se posiciona no quadrante de risco moderado. Comum à análise da DNOT, da DIAJ e da DCON apresenta-se a área da Ética, como a única ou das únicas áreas de risco identificadas, classificada com o grau moderado de risco, sendo que o seu mecanismo de controlo existe e está implementado apenas na DNOT e na DIAJ.

A DICO apresenta uma autoavaliação mais conservadora quanto ao risco, considerando a maioria das áreas identificadas como sendo de risco moderado, considerando apenas as áreas da Formação e Avaliação com risco Reduzido.

Dos mecanismos de controlo identificados, os resultados variaram entre os 87% e 93% de mecanismos que já existem, o que se afigura bastante positivo.

Departamento de Recursos Humanos (DRH)

- Div. Gestão e Valorização Dos Recursos Humanos (DGRH)
- Div. Recrutamento e Mobilidade (DREM)
- Div. Saúde e Segurança no Trabalho (DSST)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
	Moderada	2			
	Alta	3	DGRH DREM DSST		

DRH							
Unidades Orgânicas		DGRH		DREM		DSST	
N.º de Mecanismos de Controlo		34		23		34	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	29	85%	17	74%	29	85%
	Implementados	16	55%	17	100%	27	93%
	Em implementação	13	45%	0	0%	2	7%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	5	15%	6	26%	5	15%
	Em implementação	0	0%	0	0%	1	20%
	Por implementar	5	100%	6	100%	4	80%

Em linha com os resultados de avaliação do risco do DRH, apresentam-se os resultados das divisões que o integram. A DGRH, a DREM e a DSST apresentam uma apreciação global que se traduz numa posição moderada de exposição ao risco. A DGRH e a DREM apresentam matrizes de risco semelhantes, classificando as áreas de risco entre reduzido e moderado. No entanto é interessante verificar que, enquanto a DGRH considera a maioria das áreas específicas de risco reduzido, e as mais gerais, de risco moderado, a DREM faz uma avaliação inversa, considerando as áreas específicas de risco moderado e as restantes de risco reduzido.

Da análise de riscos da DSST, ressalta o facto de esta divisão ter classificado as áreas de Higiene, Saúde e Segurança e de Bem-estar Físico e Social, como áreas de risco Elevado.

Quanto aos mecanismos de controlo, da totalidade dos que foram elencados, não existem cerca de 5 mecanismos em cada uma das UO's.

Departamento e Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)

- Div. Polícia (DPOL)
- Div. Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)
- Div. Autoproteção (DAPT)
- Div. Instrução de Processos Administrativos (DIPA)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1	DAPT		
		2			
	Moderada	3			
		4			
	Alta	5	DPOL DFEI DIPA		
		6			

DPF									
Unidades Orgânicas		DPOL		DFEI		DAPT		DIPA	
N.º de Mecanismos de Controlo		20		19		17		26	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	20	100%	14	74%	13	76%	26	100%
	Implementados	20	100%	13	93%	9	69%	26	100%
	Em implementação	0	0%	0	0%	4	31%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	0	0%	5	26%	4	24%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	5	100%	4	100%	0	0%

Do DPF, estão em condições de serem analisados a DPOL, a DFEI, a DIPA e a DAPT. Começando por esta última, a avaliação do grau de risco, colocou a DAPT numa posição Muito Reduzida de exposição ao risco. Ainda assim é interessante verificar que a área da Avaliação foi considerada de risco Elevado, mesmo que existindo e estando implementado o mecanismo de controlo associado.

As restantes divisões, DPOL, DFEI e DIPA, ocupam a posição de risco moderado, merecendo ressalva o facto de, tanto a DFEI como a DIPA avaliarem a área da Formação como sendo de risco Muito Elevado. À semelhança do exposto acima, também o mecanismo de controlo identificado para fazer face a esta área de risco existe e está implementado em ambas as divisões.

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

- Div. Prevenção e Sensibilização (DPSE)
- Div. Planeamento e Operações (DAPO)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
	Moderada	2	DPSE		
	Alta	3	DAPO		

SPC					
Unidades Orgânicas		DPSE		DAPO	
N.º de Mecanismos de Controlo		28		31	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	28	100%	31	100%
	Implementados	20	71%	30	97%
	Em implementação	8	29%	0	0%
	Por implementar	0	0%	1	3%
	Não Existe	0	0%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%

Analisando o SMPC, verifica-se que a DPSE se encontra numa posição de reduzida exposição ao risco, enquanto a DAPO, apresenta um grau moderado de risco. Ainda que na globalidade se enquadrem em posições diferentes na matriz de risco, as duas divisões apresentam matriz de risco individuais muito semelhantes, tendo classificado as áreas de risco entre o reduzido e o moderado. Semelhante, também, é a análise dos mecanismos de controlo, uma vez que existem em ambas as divisões 100% dos riscos identificados, ainda que nem todos estejam implementados.

Departamento de Autoridade dos Transportes (DAT)

- Div. Planeamento de Mobilidade e Transportes (DPMT)
- Div. Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM)
- Div. Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DFMT)

Matriz de Riscos			Probabilidade de Ocorrência		
			Baixa	Moderada	Alta
			1	2	3
Gravidade da Consequência	Baixa	1			
		2	DPMT DRGM DFMT		
	Moderada	3			
		4			
	Alta	5			
		6			

DAT							
Unidades Orgânicas		DPMT		DRGM		DFMT	
N.º de Mecanismos de Controlo		21		24		16	
Fase de implementação	Verificação	N.º	(%)	N.º	(%)	N.º	(%)
	Existe	21	100%	24	100%	16	100%
	Implementados	20	95%	23	96%	15	94%
	Em implementação	1	5%	1	4%	1	6%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%
	Não Existe	0	0%	0	0%	0	0%
	Em implementação	0	0%	0	0%	0	0%
	Por implementar	0	0%	0	0%	0	0%

A análise à graduação do risco de cada uma das divisões que integram o DAT, permite verificar que a DPMT, a DRGM e a DFMT ocupam uma posição comum face ao risco: reduzida. Também os resultados dos inquéritos individuais são semelhantes, estando as áreas distribuídas entre os riscos muito reduzido, reduzido e moderado, todos com probabilidade de ocorrência baixa, variando apenas a gravidade da consequência. As áreas gerais são, também, classificadas de forma semelhante, sendo que o Procedimento Administrativo e a Ética ocupam uma posição de risco moderado, o Planeamento e a Formação têm uma reduzida exposição ao risco, e a Avaliação apresenta-se como uma área de risco muito reduzido.

Quanto aos mecanismos de controlo, à semelhança da análise de risco, também os resultados são comuns. As três divisões afirmam que existem na íntegra os mecanismos associados às potenciais situações de risco identificadas, estando apenas 1 em cada UO em fase de implementação, também ele comum aos três inquéritos: "Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos", da área do Procedimento Administrativo.

4. CONCLUSÃO

Da análise exposta, pode concluir-se que a maioria (44%) das UO consideram-se com grau reduzido de exposição ao risco. As restantes distribuem-se de forma idêntica entre os níveis muito reduzido e moderado, com 29% e 27%, respetivamente.

Quanto às direções municipais, apenas uma considerou estar numa posição de risco moderado, o que advém das suas competências e características da sua área de atuação. As restantes, enquadraram-se nos graus de risco muito reduzido e reduzido. Já no que concerne aos departamentos, é no grau de risco reduzido que a maioria dos que foram analisados se inserem, representando 71% do total dos departamentos. Por outro lado, ainda que com maior predominância no grau de risco reduzido (38%), as divisões e gabinetes analisados distribuem-se quase uniformemente na matriz de riscos, também entre os níveis de risco muito reduzido e moderado, ambas com 31% das respostas.

Importa ressaltar que o grau de risco apurado em nada compromete a atuação de cada UO. Muito pelo contrário, conjugando o grau de risco apurado, com análise dos resultados das fases de implementação dos mecanismos de controlo, é possível prosseguir com a estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, cujo principal objetivo é a sua mitigação, ou mesmo eliminação, promovendo uma cultura de transparência e integridade na atuação individual e prestação de serviço público.

Os resultados apurados no presente relatório servirão de base para o acompanhamento e monitorização dos mecanismos de controlo elencados nos mapas de registo do risco, com a colaboração dos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, através de uma abordagem positiva, organizada e eficiente, que permita atingir o objetivo último da promoção da confiança pública nas instituições, pilar central da boa governação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANEXO III - MAPAS DE REGISTO DO RISCO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Gabinete da Presidência (GPPE)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão da comunicação institucional	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações dirigidas à Presidência	B	M	R	Registo centralizado e respetivo encaminhamento de toda a documentação em sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
					Existência de sistema de monitorização de prazos de encaminhamento/resposta	E	EI	
					Acompanhamento direto e permanente da caixa de correio institucional	E	I	
	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo o acesso à informação	B	M		Definição de sistema de articulação interna de circulação de informação	E	EI	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B	R	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Organização e apoio às reuniões	Incumprimentos dos prazos legais na organização e preparação das reuniões	B	A	M	Implementação de sistema de alerta para cumprimento dos prazos legais	NE	PI
	Incumprimento do procedimento administrativo da agenda e/ou atuação extemporânea	B	A		Mecanismos e/ou adoção de procedimentos de alerta em cada uma das fases para o cumprimento dos prazos; responsabilização dos intervenientes	NE	PI
	Envio e/ou disponibilização de documentação fora de prazo	B	A				
	Comunicação ineficiente/desadequada com os serviços municipais	B	M		Definição de sistema de articulação e comunicação interno	E	I
	Deficientes condições técnicas de registo e gravação das reuniões para elaboração e conferência das atas	B	A		Existência de múltiplos suportes de registo de informação (documento físico, gravação vídeo e áudio das reuniões)	E	I
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	A			E	I
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	NE	PI
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	NE	PI	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Promoção dos Direitos no Território (DPDT)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento de apoios e iniciativas	Deficiente identificação das necessidades de atribuição de benefícios	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	EI
Controlo da execução de medidas e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	B	MR	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	M	B				
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	M		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	EI
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	M	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	NE	PI
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático		
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI
	Extravio de documentos/processos	B	M				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação		
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	M				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento das intervenções	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Conceção e desenvolvimento de programas e projetos	Falta de rigor na verificação da satisfação dos requisitos legais quanto à elegibilidade das entidades	B	A	M	Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem os critérios de elegibilidade das entidades	E	I	
	Utilização de critérios inadequados/insuficientes para atribuição de apoios (correntes e/ou capital)	B	A		Definição prévia, rigorosa e clara, de critérios, objetividade e transparência nos procedimentos de concessão de apoios (correntes e/ou capital)	E	I	
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo	B	M		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	A			E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A		Existência de manual de procedimentos interno que regule o princípio da transparência, igualdade de tratamento e salvaguarda de conflitos de interesses; segregação de funções	E	I	
					Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
Controlo da execução de apoios e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	A	M	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	A			E	I	
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	A		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	M	M	Definição de sistema de articulação interna de circulação de informação	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
	Falta de acesso dos cidadãos aos serviços protocolados	B	A		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	PI	
					Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Extravio de documentos/processos	B	M	E	I				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A			E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Intervenção Social (DIIS)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento das intervenções sociais	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M		Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M	R	Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	EI	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Planeamento da atribuição de apoios	Deficiente identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	M		Elaboração de estudos adequados à fundamentação das propostas; colaboração estreita com outras unidades orgânicas para efeitos das decisões e do apuramento das estimativas de natureza financeira	E	EI	
	Favorecimento pela intervenção no processo de atribuição de apoios	B	M	R	Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	EI	
	Falta de instrumentos internos que regulem os procedimentos, regras e critérios para atribuição de benefícios públicos, podendo originar favorecimento no processo de atribuição de apoios	B	M		Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem o âmbito da medida e os critérios de atribuição de apoio; análise do histórico da entidade beneficiária e de acompanhamento sistemáticos	NE	PI	
	Ausência ou omissão de informação sobre as entidades parceiras	B	M		Verificação da legalidade do beneficiário do apoio	E	I	
Apoio não financeiro a munícipes	Falta de equidade na avaliação das candidaturas	B	B	MR	Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem o âmbito da medida e os critérios de atribuição de apoio	NE	EI	
	Utilização indevida pelos beneficiários	B	B					
Controlo da execução de apoios e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	B		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	B	MR				
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	B		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B		Definição de sistema de articulação interna de circulação de informação	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M	R	Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	NE	PI	
	Falta de acesso dos cidadãos aos serviços protocolados	M	M		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M	R	Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M	MR	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
		B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	B	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Promoção da Saúde (DIPS)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento das intervenções de promoção da saúde	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas das intervenções e programas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Planeamento da atribuição de apoios	Deficiente identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	M	M	Elaboração de estudos adequados à fundamentação das propostas; colaboração estreita com outras unidades orgânicas para efeitos das decisões e do apuramento das estimativas de natureza financeira	E	I	
	Favorecimento pela intervenção no processo de atribuição de apoios	B	A		Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
	Falta de instrumentos internos que regulem os procedimentos, regras e critérios para atribuição de benefícios públicos, podendo originar favorecimento no processo de atribuição de apoios	B	A		Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem o âmbito da medida e os critérios de atribuição de apoio; análise do histórico da entidade beneficiária e de acompanhamento sistemáticos	E	I	
	Ausência ou omissão de informação sobre as entidades parceiras	B	A		Verificação da legalidade do beneficiário do apoio	E	I	
Controlo da execução de apoios e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	A	M	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	M	M			E	I	
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	A		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Definição de sistema de articulação interna de circulação de informação; garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de acesso dos cidadãos aos serviços protocolados	B	M		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A			E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento e Rede Social (DRES)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento das intervenções	Falta de priorização das necessidades identificadas	M	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I
Elaboração de medidas e planos	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	EI
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B				
Monitorização	Ausência de informação e/ou documentação sistematizada para as áreas de atuação	B	B	R	Existência de equipa técnica multidisciplinar com intervenção neste domínio com o intuito de concertar intervenções	E	I
	Deficiência/inadequação dos indicadores	M	B		Metodologia de produção de indicadores e de controlo de dados; acompanhamento periódico da evolução dos indicadores	E	EI
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI
	Extravio de documentos/processos	Baixa	B				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Educação (DED)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento das intervenções	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	M	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	NE	EI	
Planeamento das parcerias e atribuição de apoios	Falta de priorização da identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	M	R	Elaboração de estudos adequados à fundamentação das propostas; colaboração estreita com outras unidades orgânicas para efeitos das decisões e do apuramento das estimativas de natureza financeira	E	I	
	Ausência ou omissão de informação sobre as entidades parceiras	B	M		Verificação da legalidade do beneficiário do apoio	E	I	
	Falta ou não aplicação de instrumentos internos que regulem os procedimentos, regras e critérios para atribuição de apoios	B	M		Prazos para execução dos projetos em função do calendário escolar e respetivas exigências	E	I	
					Atribuições financeiras parcelares e mediante entrega de relatórios de execução das atividades desenvolvidas	E	I	
					Reuniões com os Agrupamentos para identificação de entidades parceiras	E	I	
Controlo da execução de apoios e programas	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A		Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	M	R				
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	M		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	A		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	I	
Reporte	Inexatidão das informações enviadas através do sistema de reporte	B	M	R				
	Falta de cumprimento de prazos na apresentação dos documentos de prestações de contas e das contas consolidadas	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Gestão do pessoal não docente	Sobreposição de competências entre a autarquia e os órgãos de gestão das escolas	M	M	M	Definição clara dos níveis de competência de cada entidade	E	I	
	Falta de equidade no recrutamento	B	A		Definição de critérios de seleção e de conteúdos funcionais objetivos; rotatividade dos elementos que compõem o juri	E	I	
	Favorecimento na colocação do pessoal	B	A		Existência de sistema informático para registo dos pedidos de mobilidade entre AE, de forma a permitir a deteção de qualquer irregularidade nestes processos	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	M	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	M	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	M	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (DAPI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento das intervenções	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Planeamento das parcerias e atribuição de apoios	Falta de priorização da identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	B	MR	Elaboração de estudos adequados à fundamentação das propostas; colaboração estreita com outras unidades orgânicas para efeitos das decisões e do apuramento das estimativas de natureza financeira	E	I	
	Ausência ou omissão de informação sobre as entidades parceiras	M	B		Verificação da legalidade do beneficiário do apoio	E	I	
	Falta ou não aplicação de instrumentos internos que regulem os procedimentos, regras e critérios para atribuição de apoios	B	B		Prazos para execução dos projetos em função do calendário escolar e respetivas exigências	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Atribuições financeiras parcelares e mediante entrega de relatórios de execução das atividades desenvolvidas	E	I	
		B	B		Reuniões com os Agrupamentos para identificação de entidades parceiras	E	I	
Concessão/controlo da execução de apoios e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	B	MR	Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	B		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	B		Sistema de informação para monitorização da aplicação dos apoios concedidos	E	I	
	Favorecimento dos candidatos na realização de estágios de inserção profissional ou sócio-cultural	B	B		Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar	E	I	
Elaboração de pareceres	Incumprimento nos prazos de resposta	B	B	MR	Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	M	B	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	A	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	M	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	NE	PI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento e Gestão da Rede (DPGR)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Planeamento das parcerias e atribuição de apoios	Falta de priorização da identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	B	MR	Elaboração de estudos adequados à fundamentação das propostas; colaboração estreita com outras unidades orgânicas para efeitos das decisões e do apuramento das estimativas de natureza financeira	E	I	
	Ausência ou omissão de informação sobre as entidades parceiras	B	B		Verificação da legalidade do beneficiário do apoio	E	I	
	Falta ou não aplicação de instrumentos internos que regulem os procedimentos, regras e critérios para atribuição de apoios	B	B		Prazos para execução dos projetos em função do calendário escolar e respetivas exigências	E	I	
					Atribuições financeiras parcelares e mediante entrega de relatórios de execução das atividades desenvolvidas	E	I	
	Reuniões com os Agrupamentos para identificação de entidades parceiras	E	I					
Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B	Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I			
Controlo da execução dos contratos de delegação de competências	Inexistência ou deficiente controlo da execução das verbas atribuídas	B	B	MR	Existência de meios de acompanhamento e controlo; relatórios de execução	E	I	
Elaboração de pareceres	Incumprimento nos prazos de resposta	B	B	MR	Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	M	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Extravio de documentos/processos	B	B						
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Administração e Gestão Educativa (DAGE)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I
Elaboração de pareceres	Incumprimento nos prazos de resposta	B	M	R	Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	I
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A				
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	EI
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	M	M	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Extravio de documentos/processos		B	B					
		B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EM	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	B	R	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	M		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	M		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	M	M		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	NE	EI	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M	R	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Receita	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	B	B	MR	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	B	B					
	Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	B	B		Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis; sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo da operação de pagamento	E	I	
	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	B	B					
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	M	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Gestão Territorial (DGT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Elaboração de pareceres, estudos e análises técnicas	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nos estudos	B	M	R	Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M			E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	M	B	R	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	B		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Coordenação e Valorização Territorial (DCOT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Elaboração de pareceres	Incumprimento nos prazos de resposta	M	M		Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/ níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M	R	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B	MR	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B					
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos (DPEL)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	A	B	R	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	B		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	B		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	R	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Gestão e Estudos Territoriais (DGET)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Elaboração de estudos	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M	R	Existência de critérios técnicos pré-definidos	E	I
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M				
	Omissão/não utilização de informação disponível	B	M		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam		
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	M				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento e gestão urbanística	Falta de priorização das necessidades identificadas	M	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	NE	PI	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A					
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	M	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	EI	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	E	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	EI	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	A	A		Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	M	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP			
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	M	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	EI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas (DLOU)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	B	MR	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	B	B		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	B		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	B		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Licenciamentos de Operações de Loteamentos (DLOP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	B		Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	B	M	MR	Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	B		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	B		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M	R				
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	B		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B	MR	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	NE	PI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A	M				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Gestão Administrativa (DGEA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão operacional	Ausência de informação processual sistematizada	B	A	M	Existência de sistema informático que permita a agregação/catalogação de dados, para disponibilização de informação intuitiva sobre as diferentes fases de tramitação dos processos	E	I	
	Dificuldade de acesso à informação sobre o andamento de processos	B	A					
	Falta de informação clara sobre o cálculo dos valores a cobrar, que constam da Tabela de Taxas	M	A		Uniformização da informação a prestar	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	M	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	A		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	NE	PI	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	E	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	A	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	NE	PI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	E	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	A	A	E	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	A		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	M		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	A		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	A		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	NE	EI	
Elaboração de estudos e pareceres	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nos estudos	M	A	M	Análise interna/externa do projeto; pluralidade de intervenientes; identificação de níveis de responsabilização	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	A		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	NE	PI	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	M	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	A	R	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	A		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	M		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	M		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	M		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	I	
Elaboração de pareceres e apreciação de projetos	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	M	M	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade							
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	M	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	M	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	A	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	M	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	NE	PI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	NE	PI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	A	A	ME	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	A	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Centros Históricos (DICH)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	A	M	M	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	M		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	M	M		Sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	B		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	M		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M	R	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Intervenção Territorial (DIT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	A	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M					
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Elaboração e execução de projetos da responsabilidade do Município	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nos projetos	M	M	R	Análise interna/externa do projeto; pluralidade de intervenientes; identificação de níveis de responsabilização	E	I	
	Deficiente articulação interna	B	B		Realização prévia de reuniões de projeto para levantamento das necessidades de intervenção dos vários intervenientes no processo; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Deficiente controlo do cumprimento dos prazos	B	M		Existência de programação nas diversas etapas do projeto; sistema de monitorização e acompanhamento para o cumprimento dos prazos	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Extravio de documentos/processos	B	B					
	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos (DOEE)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão de obras	Favorecimento na fiscalização de obras	B	M	R	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos de modo a garantir que a fiscalização seja efetuada de forma isenta e imparcial	NE	PI	
	Omissão de informação quanto a discrepâncias em obra	B	M					
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos requisitos legais; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Intervenções de fiscalização não registadas ou registadas indevidamente	B	M		Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica	NE	PI	
Contratação pública	Deficiente ou incompleto conhecimento dos procedimentos pré-contratuais de empreitadas e de aquisição de serviços, nos termos do CCP	B	M	R	Realização de ações de formação destinadas aos técnicos envolvidos nos respetivos procedimentos	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	M		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	M		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	M					
Controlo da execução dos contratos	Deficiente orçamentação da obra e consequente derrapagem	B	A	M	Existência de metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos	E	I	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	B	A		Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	M	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A					
Higiene, Saúde e Segurança	Insuficiente ou ausência de controlo da aplicação dos requisitos legais exigíveis em obra	B	A	M	Realização de visitas aleatórias em obras a decorrer	E	I	
	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	A		Identificação dos equipamentos existentes; levantamento de necessidades dos equipamentos; existência de formação que garanta a sua correta utilização	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão de obras	Favorecimento na fiscalização de obras	B	A	M	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos de modo a garantir que a fiscalização seja efetuada de forma isenta e imparcial	NE	I	
	Omissão de informação quanto a discrepâncias em obra	B	A					
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos requisitos legais; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Intervenções de fiscalização não registadas ou registadas indevidamente	B	A		Realização de ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica	E	I	
Contratação pública	Deficiente ou incompleto conhecimento dos procedimentos pré-contratuais de empreitadas e de aquisição de serviços, nos termos do CCP	B	A	M	Realização de ações de formação destinadas aos técnicos envolvidos nos respetivos procedimentos	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A					
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Controlo da execução dos contratos	Deficiente orçamentação da obra e consequente derrapagem	B	A	M	Existência de metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos	E	I	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	B	A		Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A					
Higiene, Saúde e Segurança	Insuficiente ou ausência de controlo da aplicação dos requisitos legais exigíveis em obra	B	A	M	Realização de visitas aleatórias em obras a decorrer	E	I	
	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	A		Identificação dos equipamentos existentes; levantamento de necessidades dos equipamentos; existência de formação que garanta a sua correta utilização	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
		B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	A	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Elaboração de pareceres, estudos, análises técnicas e projetos	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	M	M		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR				
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam; segregação de funções	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	M	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B	MR	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A	M		E	EI	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de previsão ou previsão deficiente dos custos	M	A	E	Existência de comparação dos valores de mercado praticados	NE	PI	
Gestão Operacional	Deficiente controlo interno na gestão da atividade, que impede o cumprimento dos objetivos definidos	B	A	M	Reuniões de coordenação e elaboração de relatórios internos periódicos	E	I	
Gestão de frotas	Utilização indevida de máquinas e viaturas da frota municipal	B	B	R	Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota	E	EI	
	Utilização de viaturas que não reúnam as condições necessárias para circular	B	M		Existência de verificação sistemática das viaturas no sentido de priorizar eventuais intervenções	E	I	
Gestão de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	M	M	M	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos; segregação de funções	E	EI	
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de combustível	B	B		Existência de quadros de consumo de combustível em função da quilometragem, para as máquinas e viaturas	E	EI	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Deficiente identificação dos encargos orçamentais assumidos pelo Município	B	M	R	Existência de um plano de manutenção quantificado e programado no tempo	E	EI	
Gestão operacional	Deficiente acompanhamento dos pedidos internos de intervenção	B	M	R	Análise e encaminhamento dos pedidos para uma intervenção atempada	E	I	
Gestão de cemitérios	Falta de comunicação clara e acessível das regras existentes aos munícipes	M	B	M	Existência de minutas de ofício para aumentar a clareza nas notificações expedidas	E	I	
	Inexatidão da informação prestada ao requerente	M	M		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Receita	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	B	M	R	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	B	M					
	Falta de cobrança, ou cobrança indevida, dos preços e taxas definidas	B	M		Sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo da operação de pagamento; conferência e validação das operações de caixa	NE	PI	
Gestão de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	A	M	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos; segregação de funções	E	I	
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	B	A		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	M					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Controlo da execução dos contratos	Deficiente orçamentação dos encargos e consequente derrapagem	B	A	M	Existência de metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos	E	I	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	B	M		Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas	E	I	
	Deficiente acompanhamento dos contratos de prestação de serviços	B	A		Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços	E	I	
Higiene, Saúde e Segurança	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	M	R	Identificação dos equipamentos existentes; levantamento de necessidades dos equipamentos; existência de formação que garanta a sua correta utilização	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	EI	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	M	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	M	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	A	A	ME	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	E	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	M	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento e execução de ações	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	M	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nas ações a executar	M	M		Análise interna/externa do projeto/programa; pluralidade de intervenientes; identificação de níveis de responsabilização	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	NE	PI	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	M	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Estudos e Projetos (DIEP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Elaboração de pareceres, estudos e projetos	Incumprimento nos prazos de resposta	B	B	R	Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	M		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	NE	PI	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B					
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento e Gestão (DPGE)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Gestão operacional	Incumprimento nos prazos de resposta	B	B	MR	Monitorização e acompanhamento sistemático para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	B		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Existência de equipa técnica multidisciplinar com intervenção neste domínio visando concertar intervenções	E	I	
	Ausência de informação e/ou documentação sistematizada para as áreas de atuação	B	B			E	I	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	B	MR	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos; formulários com maior especificação	E	I	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística dos processos e pedidos	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Incumprimento dos prazos	B	B		Monitorização e acompanhamento sistemático	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	M		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	NE	EI	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
		B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos				Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP			
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades na elaboração de plano/programa				Análise interna/externa do plano/programa; pluralidade de intervenientes; identificação de níveis de responsabilização			
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão				Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização			
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento				Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício				Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa				Análise e acompanhamento da execução das GOP			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território (DORT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento territorial	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades				Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica			
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados							
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade				Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam			
	Deficiente coordenação interna/externa				Identificação e mapeamento das diversas fases e intervenientes no processo de elaboração dos planos/programas			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território (DAMA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação inadequados/insuficientes	B	M	R	Planeamento e definição de objetivos estratégicos	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados da avaliação	B	M		Regras e procedimentos especificamente definidos	E	I	
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo de avaliação	B	A			E	I	
Monitorização	Deficiência/inadequação dos indicadores	B	M	R	Metodologia de produção de indicadores e de controlo de dados; acompanhamento periódico da evolução dos indicadores	E	I	
	Ausência ou reporte deficiente	B	M			E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M			E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Estudos Municipais Estratégicos (DEME)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Deficiente identificação das necessidades de reabilitação dos Bairros Municipais e equipamentos	B	M		Instrumentos de diagnóstico adequados à Estratégia Local de Habitação e de Equipamentos	E	I
Elaboração de estudos e projetos	Utilização de critérios inadequados/insuficientes	B	B	MR	Planeamento e definição de objetivos estratégicos	E	I
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo	M	M			E	I
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	M		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B			E	I
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	M	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão operacional	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo o serviço de atendimento prestado	M	M	M	Realização de reuniões periódicas; audição regular da satisfação do munícipe	E	EI	
Atendimento presencial	Acréscimo não fundamentado de tempo no atendimento	B	B	MR	Avaliação contínua do atendimento para resolver, em caso de necessidade, as discrepâncias nos tempos de atendimento; aplicação SIGA (gestão de filas de espera)	E	I	
	Favorecimento no registo de entrada de documentos	B	B		Existência de mecanismos para o cumprimento da norma interna que garantam que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B					
	Falta de registo de reclamações/petições e sugestões	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B					
	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	M		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei Existência de sistema para reciclagem de conhecimentos	E	I	
Atendimento não presencial	Incorreto encaminhamento de quem acede para obtenção de informação/serviços	B	M	R	Sistematização de informação relativamente ao funcionamento dos serviços municipais e serviços prestados; contextualização dos pedidos de informação; formação interna	E	I	
	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	M		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei Existência de sistema para reciclagem de conhecimentos	E	I	
						E	I	
Receita	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	B	M	R	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	NE	PI	
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	B	B					
	Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	B	M		Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis; sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo da operação de pagamento	E	I	
	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	B	A					
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Marca e Comunicação (DMCO)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Deficiente identificação das necessidades, eventos e ou conhecimento de ações estratégicas desenvolvidas / programadas pelo Município	B	M	R	Dinamização do sistema de comunicação e meios de divulgação/articulação interna	E	I	
Gestão da informação e imagem	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo a divulgação atualizada de informação	B	M	R	Auscultação periódica às unidades orgânicas com conteúdos publicados	E	I	
	Ausência de estratégia de articulação com os meios de comunicação social; divulgação de comunicação incorrecta através dos canais oficiais internos (intranet) e externos (portal e redes sociais)	B	M		Coordenação e revisão técnica da informação a prestar; acompanhamento sistemático dos conteúdos disponibilizados	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Existência de Plano de Comunicação; definição e disponibilização de orientações e regras de conduta na relação interna/externa	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	M	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Gestão e manutenção dos sistemas	Deficiente/negligente gestão de permissões de administração de sistemas entre utilizadores	B	A	R	Revisão periódica das permissões atribuídas	E	I	
	Incumprimento do plano de <i>backups</i> definido	B	M		Registo de operações e de verificação de <i>backup</i> ; definição de escalonamento e registo de ações desenvolvidas	E	I	
	Ausência de verificação do estado dos dados de <i>backup</i>	A	M		Análise periódica dos registos de operações efetuadas; monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas; ativação de alertas	NE	EI	
	Eliminação indevida de dados	B	M		Existência de um sistema de controlo e registo dos equipamentos disponíveis/atribuídos permanentemente atualizado	E	I	
	Deficiente gestão/manutenção dos equipamentos	B	M		Existência de medidas de controlo de entrada e de registo de histórico nos acessos realizados às caixas de correio eletrónico, aos computadores pessoais e às áreas de rede; acesso restrito e histórico também para os registos de navegação na internet dos sistemas centrais (proxy e firewall)	E	I	
	Acesso indevido a dados pessoais dos trabalhadores	B	A			E	I	
Gestão aplicacional	Não disponibilização/difícil acesso a informação comprometendo o desenvolvimento pretendido/esperado	B	M	R	Realização de reuniões periódicas e sistemáticas de acompanhamento da execução dos projetos	E	I	
	Deficiente compreensão dos requisitos identificados pelas unidades orgânicas	B	B		Identificação exaustiva das necessidades e do papel de cada interveniente nas várias fases do processo	E	I	
					Garantia de acesso à informação pelas unidades orgânicas quanto ao desenvolvimento do produto	E	I	
	Falta de apoio aos utilizadores	B	M		Existência de controlo de tempo de resposta aceitável	NE	EI	
Contratação pública					Monitorização periódica dos meios informáticos à disposição, garantindo a correta exploração das aplicações informáticas e de utilização de <i>hardware</i>	E	EI	
	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Deficiente monitorização do processo de contratualização	M	A		Monitorização permanente/renovação dos contratos de manutenção	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	EI	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
					Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico (DABP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Atendimento/ Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Gestão de existências	Deficiente controlo das existências (livros, publicações, outros)	B	M	R	Existência de um sistema de inventário e registo dos bens adquiridos/distribuídos; segregação de funções	E	I	
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	B	M			E	I	
Receita	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	B	M	R	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	B	M			E	I	
	Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	B	M		Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis; sensibilização dos munícipes para a solicitação de recibo da operação de pagamento	E	I	
	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	B	M			E	I	
Gestão operacional do arquivo municipal	Dispersão geográfica/partilha do depósito de documentos em arquivo	A	M	M	Acesso condicionado/vigilância nos espaços de depósito de documentos em arquivo; monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis	E	I	
	Apropriação indevida/extravio de documentos e/ou processos em arquivo	B	M			E	I	
	Ausência de medidas/práticas de conservação preventiva	B	B		Existência de mecanismos/levantamento de necessidades de ações de conservação do espólio documental/processual	E	I	
	Deslocação dos processos e documentos do Arquivo para outros serviços	B	B		Digitalização/desmaterialização de processos	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B			E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	PI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B			E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Museus e Promoção Cultural (DMPC)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento cultural	Deficiente identificação das necessidades, eventos e ou conhecimento de ações desenvolvidas / programadas pelo Município e/ou entidades externas	B	B	MR	Dinamização do sistema de comunicação e meios de divulgação/articulação interna	E	I	
					Planeamento no horizonte temporal adequado (mínimo 1 ano)	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	M	A		Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Gestão e conservação do património	Tratamento desadequado/utilização indevida do património cultural municipal	B	B	MR	Existência de manuais de procedimentos, claros e amplamente divulgados entre os utilizadores; reuniões de monitorização/acompanhamento das ações	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	A	E	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Informação e Cidades Inteligentes (DICI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Elaboração de planos, estudos e projetos	Não cumprimento dos prazos estipulados em cada uma das fases do projeto	M	M	MR	Calendarização concertada entre todos os intervenientes; responsabilização dos intervenientes	E	EI	
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	B		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Reuniões periódicas de discussão de necessidades e monitorização das soluções/projetos a implementar e em execução	E	I	
	Levantamento e coordenação inadequada de necessidades dos agentes/intervenientes no desenvolvimento de projetos	B	B		Elaboração de relatórios de monitorização e acompanhamento da execução dos projetos em curso; avaliação da eficiência e eficácia dos projetos	E	I	
	Deficiente acompanhamento dos projetos	B	B		Existência de norma interna que garanta que a recolha de opiniões é efetuada de forma isenta e imparcial	E	I	
	Discriminação na auscultação dos munícipes	B	B					
Produção e gestão da informação	Ausência de informação sistematizada de forma clara e disponível	B	B	MR	Existência de mecanismos que assegurem a recolha, compilação e consolidação de informação e a sua atualidade/atualização	E	I	
	Dificuldade na obtenção de dados	B	B		Sensibilização e articulação interna para a disponibilização de informação	E	I	
	Incorreto ou inadequado tratamento dos dados recolhidos	B	B		Reuniões multidisciplinares para esclarecimento da necessidade e finalidade da informação pretendida; capacitação/formação dos editores	E	I	
	Indicadores estatísticos inadequados, incorretos e/ou desatualizados	B	B		Utilização de metodologia, critérios e indicadores uniformizados, nacionais (INE) e internacionais (EUROSTAT)	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	B					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	B		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	B		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
		B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	B	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento da concessão de apoios	Atribuição desajustada de apoios	B	B	MR	Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades das associações e coletividades	E	I	
	Omissão de informação, ou envio de informação não fidedigna, pela entidade beneficiária	B	B		Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem o âmbito da medida e os critérios de atribuição de apoios; segregação de funções	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas de atribuição de apoios	B	B					
Promoção da Cidadania	Informação incorreta/desadequada transmitida aos cidadãos	B	B	MR	Validação prévia da informação prestada nas ações e campanhas juntos dos cidadãos	E	I	
	Ineficiência das iniciativas com vista à participação dos cidadãos junto do Município	B	B		Levantamento e adequação das iniciativas aos interesses e necessidades dos cidadãos	E	I	
	Ausência ou ineficiente fiscalização e acompanhamento da execução das obras e projetos no âmbito do Orçamento Participativo	M	M		Existência de critérios de monitorização pré-definidos; elaboração de relatórios de acompanhamento da execução, com conhecimento da cadeia hierárquica	NE	PI	
Controlo da execução de medidas e programas	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	B	R	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	EI	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	M	M					
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição.	B	M		Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos	E	EI	
	Inexistência de avaliação do impacto das iniciativas/programas	B	B		Grupo de trabalho para avaliação do trabalho desenvolvido e monitorização dos resultados esperados	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	M	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E		
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (DSIG)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	B		Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B	MR	Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Gestão da informação geográfica municipal	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo a divulgação atualizada de informação	B	B		Auscultação periódica às unidades orgânicas com conteúdos publicados/disponibilizados	E	I	
	Duplicação no tratamento de informação em serviços diferentes	B	B	MR	Centralização da informação de modo a evitar redundâncias; responsabilização de serviços pela informação disponibilizada e respetiva atualização	E	I	
	Eliminação indevida de dados	B	B		Análise periódica dos registos de operações efetuadas; monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas; ativação de alertas	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B		Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	NE	PI	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B	MR	Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B	MR	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B	MR				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Promoção do Talento								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos				Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP			
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão				Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização			
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento				Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício				Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa				Análise e acompanhamento da execução das GOP			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
Formação	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Desporto (DESP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento de necessidades, apoios e iniciativas	Falta de priorização das necessidades identificadas e/ou de atribuição de apoios	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades e/ou atribuição de apoios	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	M	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	EI	
	Deficiente articulação dos recursos existentes entre as várias unidades orgânicas	B	B		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	E	EI	
Concessão/ controlo da execução de medidas e programas	Falta de rigor na verificação da satisfação dos requisitos legais quanto à elegibilidade/exigibilidade das entidades	B	B	MR	Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem os critérios de elegibilidade/exigibilidade	E	I	
	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	B	B		Existência de equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária	E	EI	
	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	B		Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	B		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos/programas e análise dos relatórios de execução	NE	PI	
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	B		Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos; envio de relatório de execução pela entidade beneficiária	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	EI	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	B					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	B		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
Procedimento administrativo	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	B	R	Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	EI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	EI	
Formação	Extravio de documentos/processos	B	M	MR	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B		Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Juventude (DJUV)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento de necessidades, apoios e iniciativas	Falta de priorização das necessidades identificadas e/ou de atribuição de apoios	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades e/ou atribuição de apoios	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Deficiente articulação dos recursos existentes entre as várias unidades orgânicas	A	M		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	NE	PI	
Concessão/ controlo da execução de apoios e programas	Falta de rigor na verificação da satisfação dos requisitos legais quanto à elegibilidade/exigibilidade das entidades	B	A	M	Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem os critérios de elegibilidade/exigibilidade	E	I	
	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	M	A		Existência de equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária	E	I	
					Segregação de funções nas diferentes fases do processo	E	I	
	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	B	A		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos/programas e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	B	A					
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	A		Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos; envio de relatório de execução pela entidade beneficiária	E	I	
Atendimento	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	M	M	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	M	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	M	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	EI	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	M	M		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	EI	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
					Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	A	E				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento (DEPT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Gestão operacional	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo de protocolos de parceria	B	M	R	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Favorecimento dos candidatos na realização de estágios	B	M		Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar	E	I	
	Deficiente articulação e/ou levantamento das necessidades das entidades empregadoras	M	B		Dinamização de um sistema de comunicação e articulação interna para promoção/divulgação de propostas de emprego	E	I	
Atendimento	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Definição de um sistema de articulação interna/externo de circulação de informação	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue em sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	M	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	M	M		Análise/estudo de mercado	E	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	PI	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	B	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	NE	PI	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Gestão de Estrutura Verde (DGEV)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
Gestão operacional	Falta de imparcialidade na avaliação/fiscalização de espaços verdes cuja manutenção esteja protocolada com entidade exterior	B	B	MR	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos			
	Inexistência de plano estruturado e transversal a todos os serviços e de deteção de situações de risco	B	B		Realização de levantamento das necessidades de intervenção no espaço público; responsabilização dos intervenientes			
	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	B		Identificação dos equipamentos existentes; levantamento de necessidades dos equipamentos; existência de formação que garanta a sua correta utilização			
Gestão de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	B	M	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos; segregação de funções			
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	M	M		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes			
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	M	M	MR	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos			
	Deficiente avaliação técnica dos processos e pedidos	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam			
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	B		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos			
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	B		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos			
	Incumprimento dos prazos	B	B		Monitorização e acompanhamento sistemático			
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei			
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial			
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B	MR	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam			
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B					
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP			
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	B					
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	B		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos			
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	B		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Gestão operacional	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo de protocolos de parceria/projetos de sustentabilidade ambiental	B	B	MR	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	
	Ausência de meios de informação e ou deficiente articulação interna	B	B		Realização de reuniões periódicas entre os serviços envolvidos; calendarização conjunta de iniciativas	E	I	
	Inexistência de avaliação do impacto das iniciativas/programas	B	B		Avaliação do trabalho desenvolvido e monitorização dos resultados esperados	E	I	
Licenciamento	Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	B	B	MR	Disponibilização ao requerente de informação clara e simples sobre a instrução de processos e/ou apreciação liminar de pedidos	E	I	
	Deficiente avaliação técnica dos processos e pedidos	B	B		Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	B		Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Acréscimo não fundamentado no tempo de apreciação/decisão	B	B		Sistema de alerta dos tempos de apreciação/decisão na aplicação informática de gestão de processos	E	EI	
	Incumprimento dos prazos	B	B		Monitorização e acompanhamento sistemático	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
		B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável (DPDS)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades		
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal		
Elaboração de pareceres, estudos e projetos	Existência de erros, omissões ou ambiguidades				Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica; articulação com os objetivos estratégicos definidos		
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados						
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade				Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam		
	Não cumprimento dos prazos estipulados em cada uma das fases do projeto				Calendarização concertada entre todos os intervenientes; responsabilização dos intervenientes		
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)		
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos		
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão		
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos		
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica		
	Acesso indevido a informações sigilosas				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático		
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos		
Extravio de documentos/processos							
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação		
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado		
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código		
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos						

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	A	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A					
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Apoio à Gestão (DAPG)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	B	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I
Monitorização e coordenação de procedimentos	Insuficiente conhecimento detalhado de todos os procedimentos transversais a todas as unidades orgânicas	B	M	R	Existência de reuniões com os responsáveis e/ou intervenientes nos procedimentos, para dirimir dificuldades	E	I
					Sistema de monitorização e acompanhamento dos procedimentos	NE	PI
Descentralização de competências	Deficiente ou ineficiente articulação interna com os serviços que recebem novas competências e externa com as entidades que detinham as mesmas	B	A	M	Existência de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas; divulgação permanente de informação publicada em DR	E	I
	Desconhecimento de publicações em DR dos diplomas setoriais, despachos e/ou portarias de enquadramento	B	A		Acompanhamento diário das publicações em DR, das circulares publicadas na página da DGAL e ANMP	E	I
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	A		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Planeamento, Orçamento e Execução	Incumprimento das regras e normas legais de elaboração do plano e orçamento	B	A	R	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais e normativos municipais	E	I	
	Incorreto, incompleto ou desajustado planeamento de atividades; dotação insuficiente das GOP face aos compromissos assumidos e às atividades planeadas, por falta de informação	B	M		Realização de reuniões prévias e de acompanhamento com os responsáveis das UO, no decorrer do processo de elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano	E	I	
	Deficiente controlo da execução das atividades, originado situações de saldos insuficientes nas rubricas necessárias	B	M		Monitorização e acompanhamento da execução orçamental, através de ferramentas informáticas disponíveis - criação de base de dados; atualização sistemática dessas bases de dados	E	I	
	Alterações e revisões propostas desajustadas das necessidades	B	M		Existência de base de dados com as necessidades de cada momento; reuniões de monitorização antes de fechar as propostas.	E	I	
	Incumprimento dos prazos de reporte e/ou reporte de informação desatualizada ou incorreta	B	A		Existência de base de dados , automatizada, que forneça os dados de reporte obrigatório; utilizar, sempre que possível, os dados produzidos pelo sistema de contabilidade; criação de alertas	E	I	
	Incumprimento dos prazos de produção e divulgação das peças contabilísticas exigidas por Lei - Prestação e Consolidação de Contas	B	A		Calendarização das várias fases de elaboração das peças, e sua divulgação, junto das UO que devem preparar e remeter essa informação; reuniões periódicas de acompanhamento, com a hierarquia	E	I	
	Ineficiência na prestação de informação de gestão de apoio à decisão	B	M		Existência de dashboard com os principais indicadores, atualizado com periodicidade previamente definida	E	I	
	Não cumprimento das exigências legais e procedimentos formais na contratação de empréstimos, podendo comprometer o limite de endividamento	B	A		Existência (ou criação) de equipa de técnicos responsáveis pelo acompanhamento do serviço da dívida e endividamento do Município	E	I	
	Incumprimento do Princípio de Segregação de Funções	B	M		Garantir o cumprimento do Princípio de Segregação de Funções e cumprimento da NCI	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Execuções Fiscais (DEFI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão processual	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	M	R	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	M		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I	
	Falta de acompanhamento/Incumprimento dos planos de pagamento	B	M		Monitorização e acompanhamento sistemático dos respetivos pagamentos	E	EI	
	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas que geram receita	B	A		Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas	E	I	
	Falta de transparência quanto aos procedimentos e regras existentes	B	B		Disponibilização de informação sobre os critério e especificidade dos processos de execução fiscal, bem como os seus trâmites	E	I	
Atendimento	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B	MR	Existência de mecanismos para o cumprimento da norma interna que garantam que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
	Falta de registo de reclamações/petições e sugestões	B	B		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B					
	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	M		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Extravio de documentos/processos		B	B					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; P1 - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Orçamento e Execução	Incorreções na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município	B	M	R	Reuniões com os responsáveis das diversas áreas para apoio na previsão orçamental da área da sua responsabilidade	E	I	
					Monitorização do enquadramento, viabilidade e legalidade dos objetivos propostos	E	I	
	Incumprimento de princípios e regras, orçamentais e previsionais, definidos em diploma legal	B	A		Existência de informação atualizada, catalogada e disponível de legislação e jurisprudência	E	I	
	Deficiente acompanhamento da execução orçamental, originando e/ou não atencipando desvios	B	M		Monitorização dos indicadores, preferencialmente, de forma semi-automática e criação de alertas através de programa informático	E	I	
	Registo incorrecto das alterações orçamentais no sistema	B	M		Existência de sistema de alertas, por UO e por atividade, conforme previsto em orçamento; elaboração de boletim de execução orçamental	E	I	
Reportes Financeiros				R	Análise periódica dos mapas de alteração orçamental enviados pelas unidades orgânicas	E	I	
	Incumprimento dos prazos legais para prestação de informação financeira do Município	B	M		Sistema de alerta automático, de modo a garantir a disponibilidade da informação a reportar dentro da data limite	E	I	
	Incorreção dos dados reportados	B	M		Definição de sistema de articulação interna de envio/receção de informação entre as unidades orgânicas, para o cumprimento dos prazos legais	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Utilização de dados gerados automaticamente, por sistema contabilístico	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Verificação e validação da informação através da conferência dos dados reportados entre os diversos mapas	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
					Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidades (DCCD)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Contabilidade	Incumprimento das regras legais inerentes aos processamento de Despesa (nomeadamente o pagamento de faturas sem declaração da não dívida às finanças e segurança social)	B	A	M	Cumprimento do estabelecido na NCI; supervisão da hierarquia; segregação de funções	E	I	
					Sistema ou ferramenta informática que garanta a fiabilidade dos dados, o correto cálculo e acompanhamento dos fundos disponíveis	E	I	
	Incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)	B	A		Monitorização das faturas não pagas, cujo prazo de vencimento foi ultrapassado; controlo pelo superior hierárquico	E	I	
	Discricionariedade na priorização dos pagamentos	A	B		Cumprimento da NCI; segregação de funções	E	I	
	Classificação incorreta de receita/despesa, nas rubricas patrimoniais, podendo distorcer a imagem financeira	B	A		Conferência periódica dos registos e movimentos das contas	E	I	
	Erros e/ou omissões no registo contabilístico de imobilizado	B	A		Monitorização e verificação dos registos efetuados	E	I	
	Não confirmação ou confirmação desadequada das faturas para pagamento	B	A		Sensibilização junto dos serviços quanto à responsabilidade financeira associada a este procedimento	E	I	
	Atrasos e incorreções na elaboração de documentos contabilísticos (Prestação de Contas e Consolidação)	B	A		Definição de calendário que permita colmatar atrasos e imprevistos; revisão por funcionário que não tenha participado na sua elaboração	E	I	
Reporte Financeiro	Incumprimento dos prazos legais para prestação de informação financeira do Município	B	A	M	Sistema de alerta automático, de modo a garantir a disponibilidade da informação a reportar dentro da data limite	E	I	
					Definição de sistema de articulação interna de envio/receção de informação entre as unidades orgânicas, para o cumprimento dos prazos legais	E	I	
	Incorreção dos dados reportados	B	M		Utilização de dados gerados automaticamente, por sistema contabilístico	E	I	
	Alteração dos princípios contabilísticos utilizados, comprometendo a análise e comparabilidade da situação financeira	B	A		Verificação e validação da informação através da conferência dos dados reportados entre os diversos mapas	E	I	
Tesouraria	Falta de regularização dos movimentos em aberto nas reconciliações bancárias	A	M	E	Elaboração de reconciliação bancária, com periodicidade mensal, tendo em atenção o estrito cumprimento da NCI no que a este âmbito se refere; garantir a segregação de funções	E	I	
	Erros e/ou omissões nos registos do resumo diário de tesouraria	B	A		Elaboração de balanços periódicos, segregação de funções e responsabilidade das operações	E	I	
	Desvio de dinheiros e valores	B	A		Supervisão superior periódica das operações de tesouraria; privilegiar a utilização de meios de pagamento e recebimento automáticos	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Assuntos Patrimoniais (DAPA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização da identificação das necessidades	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Gestão do património/imobilizados	Erros ou omissões no registo dos bens imóveis e móveis	B	B	MR	Conferências físicas; reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário/patrimoniais; segregação de funções	E	I	
	Inventários desatualizados de bens imóveis e móveis	B	M					
	Transferência de bens sem o respetivo registo/desaparecimento do bem	B	B		Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens	E	I	
	Abates indevidos/Utilização indevida de bens abatidos	B	B		Conferências físicas periódicas para verificação dos bens abatidos	E	I	
	Destino indevido dos bens deteriorados	B	B		Procedimentos para alienação de bens deteriorados	E	I	
	Subavaliações ou sobreavaliações de imóveis	B	B		Existência de fundamentação e regulamentação específica	E	I	
	Aceitação de cedências ao domínio público para benefício em processos de licenciamento	B	B		Despachos, normas ou regulamentação interna específicas para o processo de afetação ao domínio público municipal	E	I	
	Favorecimento no exercício do direito de preferência	B	B		Norma de fundamentação interna para definição de critérios, pluralidade de decisores	E	I	
	Utilização indevida de património municipal (por cedência do Município)	B	B		Análise sistemática dos contratos; existência de mecanismos internos de controlo; fiscalização	E	I	
Seguros	Falta de registo contabilístico, ou registo indevido, dos bens do domínio público municipal	B	B	MR	Registo efetuado de acordo com o SNC e normas e/ou regulamentos internos	E	I	
	Falta de atualização dos immobilizados em curso	B	B		Procedimento interno formal para monitorização e acompanhamento do immobilizado municipal em curso	E	I	
Seguros	Acompanhamento inadequado dos contratos de seguros	B	B	MR	Existência de sistema de gestão de informação dos contratos automatizado	E	I	
Gestão de bens culturais	Ausência de medidas/práticas de conservação preventiva e de valorização	A	A	ME	Existência de mecanismos/levantamento de necessidades de ações de conservação do espólio	NE	PI	
Gestão de armazéns e controlo de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	B	MR	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos	E	I	
	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	B	B					
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	B	B		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	B			E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	B		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	B		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Controlo da execução dos contratos	Deficiente orçamentação dos encargos e consequente derrapagem	B	B	MR	Existência de metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos	E	I	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	B	B		Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas	E	I	
	Deficiente acompanhamento dos contratos	B	M		Realização de ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	I	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Assuntos Patrimoniais (cont.)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	B		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	Alta		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Participação de Fundos (DCOF)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Gestão de projetos financiados	Desconhecimento de avisos de abertura/impossibilidade de submissão de potenciais candidaturas	B	B		Acompanhamento diário dos avisos de abertura; divulgação permanente de potenciais candidaturas	E	I	
	Incumprimento dos prazos para a instrução de candidaturas	B	B		Sistema de conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos de candidatura, para cumprimento integral dos requisitos aplicáveis	E	I	
	Preenchimento incorreto de candidaturas, sem ter em consideração todos os requisitos estabelecidos pelos regulamentos/avisos	B	B					
	Falhas no preenchimento da candidatura pela sua complexidade técnica	B	B	MR	Apresentação de candidaturas em parceria com as UO responsáveis pelas mesmas	E	I	
	Concretização de projetos com pressuposto de cofinanciamento, sem prévia aprovação de candidatura	M	B		Divulgação sistemática dos resultados das candidaturas apresentadas	E	I	
	Não apresentação/apresentação deficiente dos pedidos de pagamento, inviabilizando o atempado recebimento do montante do cofinanciamento	B	M		Monitorização dos financiamentos para acompanhamento da evolução dos pagamentos	E	I	
	Desenquadramento da candidatura face ao objeto do aviso	B	B		Divulgação da informação e sensibilização dos serviços para preenchimento dos requisitos aplicáveis	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B	R	Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M	R	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	NE	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M	R				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Contratação Pública (DCOP)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	A	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Procedimentos de contratação pública	Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	B	A	M	Sistema de controlo interno, que garanta a legalidade dos procedimentos	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Confirmação da existência de número de cabimento	E	I	
	Repartição da despesa comprometendo o enquadramento legal do procedimento, nos termos do CCP	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A		Estreita colaboração com o serviço requisitante para a definição das especificidades dos requisitos técnicos do caderno de encargos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Admissão de propostas de entidades com impedimentos	B	A		Acompanhamento e validação dos documentos da proposta	E	I	
	Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores	B	A		Definição de metodologia para elaboração de relatório final de procedimento de contratação; realização de avaliação ao fornecedor; atualização da base de dados	E	EI	
	Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade	B	A		Privilegiar procedimentos concursais; publicação da informação contratual no portal BASE	E	I	
Gestão de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	A	M	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos; segregação de funções	E	I	
	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	B	A					
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	B	A		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	A	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Expropriações (DEXP)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	EI
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	A	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas/intervenientes	M	M		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades; calendarização conjunta de operações/intervenções	NE	PI
Gestão operacional	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nos relatórios de avaliação	B	A	R	Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I
	Insuficiente fundamentação/ níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B		Conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos	E	I
	Incumprimento dos prazos para a instrução de pedido/materialização das DUP	B	B		Sistema de alerta automático, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos dentro dos prazos aplicáveis	E	I
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	M		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	M		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	EI
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização da identificação das necessidades	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	EI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Instrução de processos disciplinares	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M	R	Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	NE	PI	
	Uso e fornecimento indevido de informação sigilosa	B	M		Acesso restrito aos respetivos processos	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	EI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	NE	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Notariado (DNOT)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Articulação com o cidadão	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I
	Transmissão de informações desatualizadas, incompletas ou incorretas pelos preponentes	B	A		Disponibilização aos cidadãos de informação clara e simples das regras existentes sobre a documentação necessária	E	I
Gestão processual	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B	R	Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	M		Controlo sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I
	Deficiente enquadramento legal, regulamentar e contratual na elaboração e/ou celebração de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico-institucionais	B	M		Existência de regras específicas na formalização das propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	A				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Assuntos Jurídicos (DIAJ)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Elaboração de pareceres, informações e apoio técnico jurídico	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	A	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I
	Insuficiente fundamentação/ níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A				
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I
	Transmissão de informações desatualizadas, incompletas ou incorretas	B	A		Atribuição indiferenciada dos processos para parecer jurídico	E	I
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	A		Existência de informação atualizada, catalogada e disponível de legislação e jurisprudência	E	PI
Procedimento Administrativo	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	A	M	Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I
	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	PI
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
Formação	Extravio de documentos/processos	B	A	R	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M		Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Contencioso (DCON)

Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Gestão processual	Falta de clareza e discricionariedade na atuação do Município	B	M	M	Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	EI
	Incumprimento dos prazos nos procedimentos administrativos e/ou atuação extemporânea	B	M		Controlo sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I
	Incumprimento dos prazos judiciais	B	A			Divulgação da informação e procedimentos, normas a implementar para que a decisão judicial/situação seja acatada/colmatada/evitada de futuro	E
	Falta ou deficiente implementação das recomendações/procedimentos impostos para execução de sentenças judiciais	B	A				
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	Alta	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, dadas e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	A				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Contra Ordenações (DICO)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Gestão processual	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	A	M	Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos	NE	PI
	Incumprimento nos prazos de resposta/prescrição	B	M		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I
	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas envolvidas no processo	M	M		Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas	E	I
	Erros nos pressupostos ou no cálculo das coimas/custas	B	A		Mecanismos automáticos de cálculo de coimas e custas	E	I
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	EI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Recursos Humanos (DRH)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	NE	PI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	A		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	NE	EI	
Gestão operacional	Deficiente previsão orçamental e acompanhamento da sua execução	B	M	M	Levantamento de necessidades de recursos humanos junto das unidades orgânicas e protocolos existentes	E	I	
	Deficiente controlo do regime de acumulação de funções e/ou com insuficiente informação de suporte	B	A		Análise criteriosa e solicitação de esclarecimentos adicionais sempre que se revelem necessários ao rigor da avaliação	E	I	
	Desadequada racionalização de recursos gerando custos desnecessários	B	A		Planeamento atempado que permita a optimização dos recursos disponíveis	E	I	
	Recurso excessivo ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço	A	A		Análise prévia da fundamentação aduzida pelos serviços, justificativa do recurso à realização de trabalho extraordinário	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
	Deficiente gestão das quotas atribuídas na avaliação de desempenho	B	A		Monitorização das avaliações atribuídas e das percentagens máximas legalmente permitidas	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	A	A	E	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	M	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	NE	PI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	NE	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos (DGRH)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	A		Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	NE	PI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A	M	Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	NE	PI	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Processo de avaliação do desempenho	Ausência de calendarização e divulgação atempada das várias fases do processo avaliativo	B	B		Existência de cronograma interno contendo os vários momentos de divulgação de informação junto dos interessados	E	EI	
	Falta de acompanhamento para a definição de critérios de avaliação objetivos dos trabalhadores	B	M	R	Existência de grupo de trabalho para a definição de objetivos e parâmetros a utilizar pelos avaliadores; ações de formação para as regras decorrentes da aplicação do SIADAP	E	EI	
	Controlo inadequado das percentagens e consequente falta de rigor na diferenciação de desempenhos	B	A					
	Não cumprimento dos prazos legais estipulados para todas as fases do processo de avaliação	B	B		Mecanismos e/ou adoção de procedimentos de alerta em cada uma das fases para o cumprimento dos prazos	E	EI	
Formação	Deficiente identificação de necessidades formativas	M	M		Elaboração do plano anual de formação com as necessidades identificadas ao nível do SIADAP	E	EI	
				R	Aperfeiçoamento do modelo de diagnóstico de necessidade de formação existente e dos instrumentos de planeamento	E	EI	
	Falta de isenção na seleção de entidades de formação profissional/formadores	B	A		Base de dados atualizada com entidades certificadas; bolsa de formadores externos e internos	E	EI	
	Deficiente ou metodologia de avaliação da formação inexistente	B	M		Aperfeiçoamento constante do modelo de avaliação do processo formativo	E	EI	
Reporte	Inexatidão das informações enviadas através do sistema de reporte	B	A					
	Incumprimento nos prazos legais de resposta e/ou atuação extemporânea	B	M	M	Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam; responsabilização dos intervenientes; sistema de alerta para controlo de prazos	E	I	
Atendimento presencial	Favorecimento no registo de entrada de documentos	B	A		Existência de mecanismos para o cumprimento da norma interna que garantam que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	EI	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A					
	Falta de registo de reclamações/petições e sugestões	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC)	E	EI	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	A					
	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	A		Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	EI	
Acesso a dados pessoais	Acesso indevido às informações de cadastro, remunerações mensais e quebras de sigilo	B	A	M	Existência de perfis de acesso reservado; níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
					Acesso restrito ao arquivo físico de processos individuais dos trabalhadores	E	I	
Gestão e remuneração de trabalhadores	Recurso excessivo ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço	M	M		Articulação da análise prévia da fundamentação dos serviços com o levantamento de necessidades de recursos humanos	E	I	
	Benefícios/prejuízos indevidos resultantes de deficiente registo e validação de ausências	B	A		Existência de supervisão e verificação sistemática da informação processada	E	I	
				R	Cumprimento rigoroso dos níveis de permissão definidos nas aplicações informáticas para este efeito	E	I	
	Inserção inadequada de atestados/baixas médicas e outros atos justificativos da ausência ao serviço	B	M		Garantia do cumprimento de normativo legal/norma interna para análise criteriosa dos documentos justificativos apresentados	E	I	
	Comparticipação indevida de despesas médicas	B	A					
	Ocorrência de falhas na introdução de informação na base de dados de pessoal	B	M		Existência de procedimentos/metodologias que minimizam ou eliminam os erros, mediante a conferência e atualização regular dos processos	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A	M	Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos (cont.)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	EI
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	NE	PI
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M		M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	M	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	NE	PI	
Recrutamento e seleção	Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade	B	A	M	Garantia de adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam	E	I	
	Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção	B	A		Definição de critérios que permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade	E	I	
	Favorecimento dos candidatos na realização de estágios	B	A		Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar	E	I	
Mapa de pessoal	Ausência ou deficiente levantamento de competências por função	B	M	R	Envolvimento dos dirigentes no desenvolvimento deste instrumento, bem como na constante atualização dos perfis de competências	E	I	
Mobilidade	Desadequação das propostas de mobilidade e/ou não avaliação de pedidos de mobilidade internos	B	A	M	Avaliação prévia do perfil de competências e/ou das necessidades evidenciadas em mapa pessoal; existência de informação agregada de pedidos de mobilidade	E	I	
	Favorecimento na apreciação dos pedidos	B	A		Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar	NE	PI	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	NE	PI	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	NE	PI	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	NE	PI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	NE	PI	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho (DSST)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	A	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Higiene, Saúde e Segurança	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	A	E	Identificação dos equipamentos existentes; levantamento de necessidades dos equipamentos;existência de formação que garanta a sua correta utilização	E	EI	
	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança e higiene no trabalho, bem como de propostas de medidas corretivas	B	M		Elaboração de planos de manutenção preventiva de segurança e higiene	E	I	
	Não cumprimento das normas de segurança	B	A		Existência de procedimentos de avaliação e verificação de rotinas de segurança e higiene	NE	EI	
					Realização de auditorias periódicas às condições trabalho que identificam a gravidade do risco profissional; ações de sensibilização e formação	E	I	
	Definição de responsáveis de segurança em todos os edifícios municipais, medidas de autoproteção e realização de exercícios	NE	PI					
Falta de instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança	A	M	Existência de mecanismos/levantamento de necessidades de ações de manutenção/substituição	E	I			
Gestão de stocks	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	M	M	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos; segregação de funções	E	I	
	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	B	A		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	B	A		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Medicina no Trabalho	Acesso e/ou uso indevido de informação reservada	M	A	M	Existência de perfis de acesso reservado; níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI	
	Falta de atualização da ficha de aptidão médica/processo com elementos/relatórios médicos fornecidos pelo funcionário, no âmbito de doenças profissionais	B	M		Acesso restrito ao arquivo físico de processos individuais dos trabalhadores	E	I	
					Existência de um sistema de avaliação para aperfeiçoamento constante com base em deficiências reportadas por trabalhadores	E	I	
	Falta de planificação e agendamento da medicina do trabalho	B	A		Planificação e agendamento da medicina do trabalho, atualização da ficha de aptidão médica do funcionário e da base de dados referente à medicina no trabalho	E	I	
Acidentes de Trabalho	Existência de ambiguidades na qualificação dos acidentes em serviço	B	M	M	Análise criteriosa das participações com a intervenção de múltiplos decisores; cumprimento da legislação aplicável; obtenção de esclarecimentos junto de eventuais testemunhas	E	I	
	Incumprimento de regras para pagamento de danos emergentes de acidente de trabalho	M	A		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	EI	
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	M	M		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	EI	
Bem-estar físico e social	Favorecimento no processo de escolha de entidades parceiras	B	A	E	Garantia de transparência, equidade e proporcionalidade na relação com entidades que celebraram Protocolos ou Acordos de Colaboração neste âmbito	E	I	
	Desadequada racionalização de recursos e parcerias gerando custos desnecessários	M	A		Planeamento atempado que permita a optimização dos recursos disponíveis	E	I	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho (cont.)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	M	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	NE	PI	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	M	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A					
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	M		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Inexistência de aplicação das penalidades contratuais	M	A		Controlo periódico dos fornecimentos; realização de avaliação de fornecedores e qualidade dos materiais fornecidos	NE	PI	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	A	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	R	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	B		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento das necessidades de formação e o seu envio ao Serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	B	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	NE	PI	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	NE	PI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Projetos Estruturantes (DPES)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Monitorização	Ausência de reporte ou reporte deficiente				Acompanhamento periódico da evolução dos projetos		
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do projeto				Regras e procedimentos especificamente definidos		
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)		
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos		
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão		
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos		
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica		
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático		
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos		
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação		
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado		
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código		
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos						

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	B		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	B		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Gestão do armazém de provas	Deficiente controlo dos materiais e/ou equipamentos apreendidos	B	A	M	Existência de um sistema de contabilização e registo dos materiais e ou equipamentos	E	I	
	Utilização e ou apropriação indevida de bens	B	A		Existência de um controlo efetivo e permanente dos bens armazenados; responsabilização dos intervenientes	E	I	
Gestão do parque automóvel	Utilização indevida de viaturas da frota municipal	B	M	R	Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota	E	I	
	Deficiente programação de atividades gerando conflitos operacionais e inerentes custos de eficácia	B	B		Existência de um sistema com a programação integrada das várias atividades; avaliação e monitorização permanente	E	I	
Contratação Pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	MR	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	M	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Polícia (DPOL)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Fiscalização	Não promoção de todas as medidas de tutela da legalidade, em virtude de eventual favorecimento/suborno	B	A	M	Elaboração de relatórios de fiscalização das ações e medidas de reposição da legalidade devidamente discriminadas/documentadas	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	B	A		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Intervenções de fiscalização não registadas/indevidamente registadas e documentadas, em processo de fiscalização	B	A		Elaboração de relatórios de fiscalização das ações executadas; monitorização sistemática de ações agendadas/efetuadas e do expediente recebido	E	I	
	Omissão e/ou não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos	B	A					
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado agente	B	A		Sistema de atribuição indiferenciada de processos; rotatividade de equipas	E	I	
	Ausência ou falta de aplicação dos procedimentos definidos	B	A		Existência de procedimentos internos de incorporação das atualizações de legislação; realização de reuniões de coordenação com os agentes	E	I	
	Incumprimento e/ou erro de interpretação da legislação em vigor e/ou de regulamentação municipal	B	A		Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos; ações de formação contínua dos agentes	E	I	
	Apropriação indevida de artigos resultantes de apreensões decorrentes da atividade operacional	B	A		Elaboração do Auto de Apreensão com indicação de todos os artigos apreendidos e respetivas guias de entrega para posterior conferência	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
		B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Extravio de documentos/processos		B	A					
		B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Fiscalização	Não promoção de todas as medidas de tutela da legalidade	B	A	M	Elaboração de relatórios de fiscalização das ações e medidas de reposição da legalidade devidamente discriminadas/documentadas	E	I	
	Favorecimento na fiscalização de obras	B	A					
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea	A	M		Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais; responsabilização dos intervenientes	NE	PI	
	Intervenções de fiscalização não registadas/indevidamente registadas e documentadas, em processo de fiscalização	B	M		Elaboração de relatórios de fiscalização das ações executadas; monitorização sistemática de ações agendadas/efetuadas e do expediente recebido	NE	PI	
	Omissão e/ou não atuação em situação de discrepâncias verificadas em obra relativamente aos projetos autorizados	B	A					
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico	B	A		Sistema de atribuição indiferenciada de processos; rotatividade de equipas	E	I	
	Ausência ou falta de aplicação dos procedimentos definidos	B	M		Existência de procedimentos internos de incorporação das atualizações de legislação; realização de reuniões de coordenação com os fiscais	E	I	
	Incumprimento e/ou erro de interpretação da legislação em vigor e/ou de regulamentação municipal	B	A		Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos; ações de formação contínua dos técnicos; solicitação de pareceres técnico-jurídicos	NE	PI	
	Deficiente avaliação técnico-urbanística	B	A					
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	A	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	M	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	A	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	A	A	ME	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	M	M	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E		
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Processos de Tutela Urbanística (DPTU)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
Gestão processual	Incumprimento nos prazos de resposta/prescrição				Sistema de controlo sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais			
	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas envolvidas no processo				Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas			
	Tratamento diferenciado de situações idênticas				Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade			
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento				Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício				Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa				Análise e acompanhamento da execução das GOP			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Fiscalização Geral (DFIS)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Fiscalização	Não promoção de todas as medidas de tutela da legalidade, em virtude de eventual favorecimento/suborno				Elaboração de relatórios de fiscalização das ações e medidas de reposição da legalidade devidamente discriminadas/documentadas			
	Tratamento diferenciado de situações idênticas				Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade			
	Incumprimento nos prazos de resposta e/ou atuação extemporânea				Controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais; responsabilização dos intervenientes			
	Intervenções de fiscalização não registadas/indevidamente registadas e documentadas, em processo de fiscalização				Elaboração de relatórios de fiscalização das ações executadas; monitorização sistemática de ações agendadas/efetuadas e do expediente recebido			
	Omissão e/ou não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos							
	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado fiscal				Sistema de atribuição indiferenciada de processos; rotatividade de equipas			
	Ausência ou falta de aplicação dos procedimentos definidos				Existência de procedimentos internos de incorporação das atualizações de legislação; realização de reuniões de coordenação com os fiscais			
	Incumprimento e/ou erro de interpretação da legislação em vigor e/ou de regulamentação municipal				Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos; ações de formação contínua dos fiscais			
Relação com o cidadão	Apropriação indevida de artigos resultantes de apreensões decorrentes da atividade operacional				Elaboração do Auto de Apreensão com indicação de todos os artigos apreendidos e respetivas de guias de entrega para posterior conferência			
	Inexatidão da informação prestada ao Requerente				Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei			
Procedimento administrativo	Tratamento diferenciado de situações idênticas				Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade			
	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Autoproteção (DAPT)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	B	MR	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	EI
Gestão operacional	Utilização indevida de imagens captadas via sistema de videovigilância	B	B	M	Responsabilização dos intervenientes; monitorização do estrito cumprimento do RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados e do respetivo regulamento interno	E	I
	Desconhecimento das obrigações de informação e/ou não comunicação relativas a quebras de segurança	M	M			E	I
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	B	MR	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	M	M		Análise/estudo de mercado	NE	PI
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	B		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
Procedimento Administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	B	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	B		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	M	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	EI
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	M	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	NE	PI
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	B		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I
	Extravio de documentos/processos	B	B				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	A	E	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa (DIPA)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Gestão processual	Incumprimento nos prazos de resposta/prescrição	B	A	R	Sistema de controle sistemático para verificação do cumprimento dos prazos legais	E	I	
	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas envolvidas no processo	B	M		Definição de um sistema de articulação interna de circulação de informação; realização de reuniões de trabalho periódicas	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Elaboração de estudos e pareceres	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	A	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; repositório de legislação/jurisprudência para fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/ níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A		Atribuição indiferenciada dos processos para parecer jurídico	E	I	
Receita	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registos de valores	B	A	M	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	B	A					
	Erros nos pressupostos ou no cálculo das coimas/custas	B	A		Mecanismos automáticos de cálculo de coimas e custas; metodologias de verificação sistemática	E	I	
Atendimento	Favorecimento no registo de entrada de documentos	B	A	M	Existência de mecanismos para o cumprimento da norma interna que garantam que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A					
	Falta de registo de reclamações/petições e sugestões	B	A		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação entregue no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues	B	A					
Contratação pública	Inexatidão da informação prestada ao requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	A	A	ME	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	A	M	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	B	MR	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	B					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	PI
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	M		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	M	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	PI
Planeamento das parcerias e atribuição de apoios	Deficiente identificação das necessidades de atribuição de apoios	B	M	R	Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem o âmbito da medida e os critérios de atribuição de apoio; análise do histórico da entidade beneficiária	E	I
	Deficiente articulação dos recursos existentes entre as várias unidades orgânicas	B	M		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	E	EI
Controlo da execução de apoios	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	M	M	M	Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios de execução	E	EI
	Falta de definição e/ou aplicação de ações corretivas em casos de incumprimento, ou cumprimento defeituoso, por parte do beneficiário	M	M				
	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	B	A		Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos	E	EI
Gestão e prevenção de riscos	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas	B	M	R	Elaboração dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil	E	I
Gestão florestal	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) inadequado e/ou desatualizado e/ou incorretamente elaborado	B	A	M	Elaboração do PDFCI por equipa multidisciplinar, em parceria com entidades externas competentes e sua atempada revisão e atualização	E	I
	Incorreta identificação das áreas florestais e das zonas de maior risco, comprometendo a eficácia do PDFCI no combate a uma catástrofe	B	A		Rigorosa elaboração da cartografia das zonas florestais e identificação das suas características; monitorização e atualização da informação	E	I
	Falta de rigor no cumprimento dos prazos legais quanto às ações de prevenção de incêndios florestais	B	M		Criação de sistema de alerta quanto aos prazos e ações a cumprir	E	I
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	M				
	Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	B	A		Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP	E	I
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	M		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Serviço Municipal de Proteção Civil (cont.)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	EI	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	B		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI	
	Extravio de documentos/processos	B	M			E	EI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	M	M	M	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	M	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	M					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Prevenção e Sensibilização (DPSE)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	EI	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	B		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Elaboração de planos, estudos e projetos	Utilização de critérios inadequados/insuficientes	B	B	MR	Planeamento e definição de objetivos estratégicos	E	I	
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo/projeto	B	M					
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	M		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B					
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
Gestão e prevenção de riscos	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	M	R	Existência de registo com a identificação dos equipamentos existentes e do levantamento de necessidades futuras	E	I	
					Existência de formação que garanta a correta utilização dos equipamentos	E	EI	
	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas	B	M		Elaboração de planos de manutenção preventiva/medidas de autoproteção; monitorização e acompanhamento sistemático das situações de risco	E	EI	
	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parcerias entre entidade externas	B	A		Elaboração de relatórios técnicos que sustentem as parcerias promovidas; trabalho em equipa	E	EI	
	Divulgação de informação incorreta/desatualizada e promoção de ações de sensibilização desadequadas	B	M		Monitorização de recolha, arquivo e atualização de informação do âmbito da unidade orgânica, garantindo a fiabilidade e utilidade da informação prestada	E	EI	
	Inexistente ou deficiente articulação interna no planeamento e acompanhamento de iniciativas/eventos	B	A		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	E	I	
Realização de vistorias técnicas	Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos tendo conhecimento dos factos	B	A	M	Elaboração de relatórios de vistoria com as ações realizadas e medidas propostas para cumprimento integral da legislação aplicável	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	R	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	M		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	M		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	B		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	EI	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	EI	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento e Operações (DAPO)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
Elaboração de pareceres, estudos e projetos	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	A	M	Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica; articulação com os objetivos estratégicos definidos	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A		Calendarização concertada entre todos os intervenientes; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Não cumprimento dos prazos estipulados em cada uma das fases do projeto	B	M			E	I	
Gestão e prevenção de riscos	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	B	M	M	Existência de registo com a identificação dos equipamentos existentes e do levantamento de necessidades futuras	E	I	
					Existência de formação que garanta a correta utilização dos equipamentos	E	I	
					Elaboração de planos de manutenção preventiva; monitorização e acompanhamento sistemático das situações de risco	E	I	
	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas	B	A		Avaliação periódica, em articulação com entidades externas, nas situações de maior exposição a riscos	E	I	
					Realização de exercício e simulacros para teste e aferição de instrumentos de planeamento; atualização permanente normas e procedimentos	E	I	
	Inexistente ou deficiente articulação interna no planeamento e acompanhamento de iniciativas/eventos	B	M		Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	E	I	
	Inexistência de Planos ou Planos desatualizados e/ou desajustados da realidade, quanto ao apoio logístico em situações de emergência, nomeadamente às vítimas	B	A		Elaboração de Plano de apoio logístico por equipa multidisciplinar; revisão dos Planos sempre que se afigure necessário, com periodicidade máxima de 2 anos	E	I	
	Inexistência ou insuficiente capacidade de articulação interna e externa na resposta a situações de emergência	B	A		Criteriosa identificação dos agentes e entidades envolvidos, consoante o tipo de risco; identificação das suas capacidades e complementaridades; Promoção de reuniões multidisciplinares	E	PI	
Gestão de stocks	Desconhecimento dos recursos existentes e suas capacidades/áreas de atuação	B	M		Criação de base de dados atualizada, de recursos humanos e outros, de acordo com as suas valências, capacidades e disponibilidade	E	I	
	Deficiente controlo das existências (materiais e equipamentos)	B	A	R	Existência de um sistema de inventário e registo dos materiais adquiridos/atribuídos	E	I	
	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	M	B		Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de stocks ; responsabilização dos intervenientes	E	I	
	Utilização e ou apropriação indevida de materiais, matérias-primas e ferramentas	B	A			E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento e Operações (cont.)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	M	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	M	A		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
	Inadequada monitorização da exploração de serviço público de transporte de passageiros	M	A		Elaboração de relatório de acompanhamento e monitorização periódico	E	I	
	Ausência ou deficiente monitorização dos instrumentos de gestão	B	M		Existência de indicadores de monitorização dos objetivos estratégicos; relatórios periódicos de monitorização	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	M		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A			E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
					Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes (DPMT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Priorização da identificação das necessidades	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Elaboração de planos, estudos e projetos	Utilização de critérios inadequados/insuficientes	B	B	MR	Planeamento e definição de objetivos estratégicos	E	I	
	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo	B	B					
	Existência de erros, omissões ou ambiguidades	B	B		Existência de critérios de análise pré-definidos; fundamentação técnico-jurídica	E	I	
	Insuficiente fundamentação/ níveis de discricionariedade pouco adequados	B	B					
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	B		Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	B	MR	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	B		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MT	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M				
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A		Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M	R	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	M		Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Elaboração de pareceres	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados	B	A	M	Existência de critérios técnicos pré-definidos; existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam e apreciam	E	I	
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	B	A					
Procedimento de seleção de operadores	Aceitação de propostas (de entidades/operadores) que não cumpram os requisitos legais e normativos municipais	B	A	R	Análise prévia da exigibilidade das entidades/operadores; Monitorização do devido enquadramento e fundamentação das propostas nos termos do CCP	E	I	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	M		Análise/estudo de mercado	E	I	
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	M		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	M		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	E	I	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	M		Estreita colaboração com o serviço requisitante para a definição das especificidades dos requisitos técnicos do caderno de encargos	E	I	
Controlo da execução dos contratos	Deficiente orçamentação dos encargos e consequente derrapagem	B	M	R	Existência de metodologias de verificação e acompanhamento dos cronogramas de execução e dos encargos assumidos	E	I	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	B	A		Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas	E	I	
	Não acompanhamento e avaliação regular de desempenho, de acordo com os níveis de qualidade estabelecidos no contrato	B	M		Realização de ações de acompanhamento e supervisão dos contratos; análise de relatórios de execução	E	I	
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	A	M	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	E	I	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	A		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A					

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros (DFMT)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas	B	M		Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades	E	I	
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas	B	A	M	Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal	E	I	
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos	B	A		Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP	E	I	
Gestão operacional	Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização da atividade dos operadores	B	A		Acompanhamento presencial da atividade dos operadores; monitorização da qualidade do serviço prestado	E	I	
	Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização das infraestruturas inerentes ao serviço de transportes públicos	B	M	R	Visitas regulares aos locais onde estão sediadas as infraestruturas; existência regras e indicadores, sistematizados, a verificar aquando das visitas de supervisão; elaboração de relatório de fiscalização, validado pela hierarquia	E	I	
	Não realização de inquéritos ou inquéritos desajustados da realidade, quanto à mobilidade	B	M		Elaboração de análise dos resultados dos inquéritos e sua disponibilização; avaliação da taxa de concretização dos objetivos propostos	E	I	
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	A		Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	E	I	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I	
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A	M	Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI	
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	M		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	E	I	
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	I	
	Extravio de documentos/processos	B	A					
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	M	R	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I	
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	B	MR	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I	
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	M					
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	I	

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Relações Públicas e Protocolo (DRPP)							
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI
Planeamento e gestão de eventos	Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo a promoção/produção/realização do evento/atividade	B	M	R	Realização de reuniões periódicas entre serviços envolvidos para identificação das necessidades e canalização dos recursos existentes; calendarização conjunta de iniciativas	E	I
	Ausência de estratégia de articulação com os meios de comunicação social; níveis de discricionariedade pouco adequados na promoção da imagem pública institucional	B	M		Definição e disponibilização de orientações e regras de conduta na relação interna/externa	E	PI
	Inadequado tratamento e promoção da imagem/marca "Cascais"	B	M		Realização de reuniões e ações de acompanhamento e supervisão	E	I
	Violação de deveres funcionais que comprometam a reputação institucional	B	M		Obrigaçao de comunicação imediata de situações, previsíveis ou verificadas	E	I
Gestão dos bens de oferta	Deficiente controlo das existências (brindes, publicações, outros)	B	M	R	Existência de um sistema de inventário e registo dos bens adquiridos/distribuídos	E	I
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	B	M				
	Inexistência ou deficiente registo e gestão das ofertas institucionais	B	B		Existência de registo das ofertas institucionais e articulação para gestão interna dos bens/serviços	E	I
Relação com o cidadão	Inexatidão da informação prestada ao Requerente	B	M	R	Garantia de acesso a toda a informação necessária: informação, consulta, cópias, nos termos da lei	NE	PI
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	B	M		Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	E	EI
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	B	A	M	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	E	I
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	B	A		Análise/estudo de mercado	E	EI
	Falta de cabimentação prévia da despesa	B	A		Análise e acompanhamento da execução das GOP	E	I
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	B	A				
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	B	A		Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	E	EI
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	B	A		Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	NE	PI
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação	B	M	M	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)	E	I
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	B	A		Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	NE	PI
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	B	A		Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão	E	I
					Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos	E	EI
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	B	A		Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica	E	I
	Acesso indevido a informações sigilosas	B	A		Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	NE	PI
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M		Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	E	EI
	Extravio de documentos/processos	B	M				
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação	B	B	MR	Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação	E	I
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	B	M	R	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	E	I
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais	B	A	M	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código	E	PI
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	B	A				

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão de Relações Internacionais (DRIN)								
Grandes Áreas	Identificação das Situações de Risco	PO	GC	GR	Mecanismos de Controlo	VF	FI	
Planeamento	Falta de priorização das necessidades identificadas				Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades			
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas				Existência de fundamentação específica, remetendo as propostas e vinculando-as ao cumprimento da legislação em vigor ou de regulamentação municipal			
	Falta de avaliação de encargos futuros e outros custos				Elaboração de análise que garanta a viabilidade da proposta/projeto nos anos futuros - previsão nas GOP			
Organização de deslocações/receções oficiais	Falta de discricionariedade na escolha dos operadores (agência de viagens, alojamento, etc.)				Elaboração de relatório prévio, onde conste a consulta ao mercado e fundamentação da decisão			
Contratação pública	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento				Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais			
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício				Análise/estudo de mercado			
	Falta de cabimentação prévia da despesa				Análise e acompanhamento da execução das GOP			
Procedimento administrativo	Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação				Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (GDCC) e/ou gestão de processos (SPO)			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo				Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea				Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão			
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos				Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos			
	Acesso indevido a informações sigilosas				Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica			
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo				Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático			
	Extravio de documentos/processos				Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos			
Formação	Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação				Preenchimento atempado das necessidades de formação e o seu envio ao serviço de formação			
Avaliação	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos				Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado			
Ética	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta do Município de Cascais				Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código			
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos							

Legenda:

Probabilidade de Ocorrência (PO): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Gravidade da Consequência (GC): A - ALTA; M - MODERADA; B - BAIXA

Grau de Risco (GR): ME - MUITO ELEVADO; E - ELEVADO; M - MODERADO; R - REDUZIDO; MR - MUITO REDUZIDO

Verificação (VF): E - EXISTE; NE - NÃO EXISTE

Fase de Implementação (FI): I - IMPLEMENTADO; EI - EM IMPLEMENTAÇÃO; PI - POR IMPLEMENTAR